

LEILÃO GIR LEITEIRO

# SELEÇÃO GENÉTICA

*Can Can*



**SAVE THE DATE**  
7 SETEMBRO • SEGUNDA • 20:30H



## REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador. 1. DEFINIÇÕES 1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro. 1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Paulo Horto Leilões Ltda. (PROGRAMA/REMATE LEILÕES). 1.3. Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira. 1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arrematação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão. 1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão. 1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrado pelo promotor do leilão taxa de inscrição para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão. 1.6. Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador. 1.7. Considera-se EMPRESA DE ASSESSORIA a empresa de assessoria pecuária que seleciona os animais e/ou produtos a serem comercializados, estabelece a ordem de entrada dos animais no leilão, pré-apresenta os animais antes do leilão, dentre outros. 1.8. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregado. 1.9. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO/ EMPRESA LEILOEIRA. 1.10. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc. 1.11. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas. 1.12. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produto(s) a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo. 1.13. Considera-se EMBRIÃO; o feto. Resultado útil da união do sêmen como óvulo. 1.14. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o , que é o gameta masculino, é capaz de gerar um embrião. 1.15. Considera-se PREENHEZ, a condição de fêmea em gestação. 1.16. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser acasalada com o sêmen do touro da escolha do COMPRADOR. 1.17. Considera-se DOAÇÃO o produto(s) ou animal(is), ou ainda, direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por VENDEDOR ou TERCEIRO, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado. 2. CADASTRO: 2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Paulo Horto Leilões Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito. 2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a Paulo Horto Leilões Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR. 2.3. Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais. 2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ou documento complementar. 2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3. 2.6. As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da Paulo Horto Leilões Ltda e coligadas. 2.7. Ficará a cargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro. 2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedado à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada. 2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Paulo Horto Leilões Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito. 2.10. Os empregados da Paulo Horto Leilões Ltda não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão. 2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Paulo Horto Leilões Ltda. 2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Paulo Horto Leilões Ltda que permanecerá com referida procuração. 2.13. A Paulo Horto Leilões Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato. 2.14. O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão, Documento Público registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR sob o número 264392. 2.15. A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horto Leilões Ltda.) é secreta, pessoal e intransferível e a sua utilização é de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas. 3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA: 3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada como batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra. 3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos. 3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes. 3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA. 3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista. 3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13. 3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como rezam os artigos 389 e 406 do CC/02. 4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PREENHEZES: 4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de prenhez, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora. 4.1.1. Caso a(s) prenhez(es) seja(m) entregue pelo VENDEDOR em até 30 dias da data de realização do leilão, o vencimento da 2ª parcela considerará-se-á no 30º dia após a data do leilão. 4.2. PREENHEZES RECEPTORAS: 4.2.1. Constatada a prenhez, o VENDEDOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEDOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance. 4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora faz parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião. 4.2.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhez até a sua entrega ao COMPRADOR ou pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido. 4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante. 4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS: 4.3.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato de Compra e Venda, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfalque. 4.4. LIVRES ACASALAMENTOS: 4.4.1. O VENDEDOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada como touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional. 4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo critério do VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR. 4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR. 4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea. 4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo). 4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo vendedor e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo comprador. 4.4.7. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade. 4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO 4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultrassom, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária. 4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado –art. 233 do Código Civil. 4.5.3. A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão –art. 394 do Código Civil. 4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até laboratórios, será realizado por profissionais eleitos pelo Vendedor – art. 492 do Código Civil. O Comprador, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido. 4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo Comprador, às expensas, que sairá ou do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado. 4.5.6. O custo de implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregado ao contrato de (compromisso) compra e venda. Nesse momento do processo, entretanto, caso o comprador queira, sem qualquer desconto, escolher o laboratório e/ou apresentar receptora de seu plantel, óbice alguma haverá, bastando

apresentar manifestação nesse sentido. 4.5.7. A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais. 4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, "n" fêmeas), todo o processo sobredito nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhez obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja. 4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item "4.5.6", eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, coma entrega dos embriões ao Comprador. 5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN: 5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda. 5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco. 5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país. 6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES: 6.1. O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote. 6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores. 6.2.1. Caso seja apregoado no leilão, lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais existentes no lote, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão. 6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is)/produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s). 6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 94 e 95 do Código Civil. 6.5. Excetuando o disposto no item "2" deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irretroatíveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores. 6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados. 6.7. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Paulo Horto Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual. 6.8. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas presentes neste Regulamento uma vez ter que lhe é dado a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 264392, anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos. 6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio. 6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESALEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4. 6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4. 6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irretroatíveis. O desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS. 6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recai sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS. 6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.11 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo. 6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros. 6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação. 6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Paulo Horto Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro. 6.18. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate. 6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à Paulo Horto Leilões Ltda nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer como(s) animal(is). 6.20. Será de exclusiva responsabilidade do comprador o pagamento do frete do(s) animal(ais) arrematado(s), salvo estipulação em contrário. 6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(ais) somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Paulo Horto Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida. 7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO: 7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA. 8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO: 8.1. Ao final da venda de cada lote a Paulo Horto Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS/OUTROS, serão efetuadas posteriormente. 8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão. 9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL: 9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com o anúncio do licitante pelo leiloeiro. 9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda, este último em apartado daquela, mas parte integrante deste. 9.3. De conseguinte, ficará a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto (via rosa: Comprador; via azul: EMPRESA LEILOEIRA; via branca: VENDEDOR), acompanhada das 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (de Comissão e única como valor de todo o débito), ao endereço cadastral do Comprador. 9.4. Em se comprovando o não recebimento da correspondência por parte do Comprador, o contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado uma vez ser o Comprador o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização. 9.5. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o Comprador deverá reter sua via do Contrato, postar sua assinatura nas vias azul (EMPRESA LEILOEIRA) e branca (VENDEDOR) bem como no corpo das Promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias azul e branca, além das promissórias, ao endereço da leiloeira Paulo Horto Leilões Ltda. 9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o Comprador será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais. 10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO 10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoados(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s): 10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s); 10.1.2. Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) é de inteira responsabilidade do(s) doador(es). 10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro. 11. FORO DE ELEIÇÃO. 11.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.

"É proibida a reprodução em parte ou no todo".

**QTD.: 1 ANTONIONE FIV CABO VERDE LOTE: 001**

RGD JCVL1808 - A2A2 - VG 1917,36KG - GIR - PO - MACHO - NASC.:15/08/2014

**VENDEDOR: JOSÉ COELHO VITOR - FAZ. SÃO JOSÉ DO CAN CAN**



C.A.SANSÃO  
 KCA472 PTAL: 650KG - PNMGL / A2A2

C.A.EVEREST  
 B805 PTAL: 9KG - PNMGL / A1A2

C.A.PRELUÍDIO  
 A8396

C.A.MACEDÔNIA  
 R7218 LACT.: 4.271,0KG DE LEITE

C.A.HEURECA  
 X468 LACT.: 11.450,0KG DE LEITE

S.C.IMPALA FAISÃO  
 A5249

C.A.MALVA  
 R7219 LACT.: 3.648,0KG

FÁBRICA FIV DE BRASÍLIA  
 RRP5921 / VG 2048,96 / GPTA 598  
 LACT.: 13.935,0KG LEITE A2/A2

MODELO TE DE BRASÍLIA  
 B5213 PTAL: 324KG - PNMGL / A2A2

CAJÚ DE BRASÍLIA  
 B0058 PTAL: 175,0KG - PNMGL / A2A2

GRINALDA TE DE BRASÍLIA  
 X9491 LACT.: 8.753,0KG DE LEITE

TÁTICA TE DE BRASÍLIA  
 RRP4891 LACT.: 13.122,0KG DE LEITE - GPTA:511

IMPRESSOR DE BRASÍLIA  
 B4692 PTAL: -21KG - PNMGL / A2A2

GINGER DE BRASÍLIA  
 X9605 LACT.: 10.016,0KG DE LEITE

**50% à Venda!!!**

UM DOS TOUROS JOVENS MAIS PROMISSORES DA RAÇA! LIDERANÇA NA GENÔMICA! Sua mãe FÁBRICA, Grande Campeã Conc. Leiteiro Expozebu/13, média diária 60,84 Kg; 1ª matriz a ultrapassar os 60 Kg de leite em Expozebu. Fábrica alcançou produção vitalícia superior a 47.000 Kg de leite em 5 lactações. Sua irmã AMORA, Líder Absoluta Avaliação Genômica/2019, maior GPTA e maior Lactação já aferida na Can Can, Grande Campeã de Conc. Leiteiros, média diária 63,28 Kg de leite.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ LANCE: \_\_\_\_\_

**QTD.: 1 FESTIVAL FIV CABO VERDE LOTE: 002**

RGD JCVL3305 - A2A2 - VG 1849,9KG - GIR - PO - MACHO - NASC.:16/03/2019

**VENDEDOR: JOSÉ COELHO VITOR - FAZ. SÃO JOSÉ DO CAN CAN**



GENGIS KHAN DE BRASÍLIA  
 RRP6097 PTAL: 923KG - PNMGL / A2A2

C.A.SANSÃO  
 KCA472 PTAL: 650KG - PNMGL / A2A2

C.A.EVEREST  
 B805 PTAL: 9KG - PNMGL / A1A2

C.A.HEURECA  
 X468 LACT.: 11.450,0KG DE LEITE

SETIBA DE BRASÍLIA  
 RRP4751 LACT.: 18.206,0KG / VG.: 2.727,9KG LEITE

MODELO TE DE BRASÍLIA  
 B5213 PTAL: 324KG - PNMGL / A2A2

NARDA DE BRASÍLIA  
 RGD AB2265 LACT.: 4.123,0KG DE LEITE

JIBA FIV DE BRASÍLIA  
 RRP6875 / VG 1703,3 / GPTA 417  
 LACT.: 13.177,0KG DE LEITE A2/A2

JAGUAR TE DO GAVIÃO  
 GAV291 PTAL: 675KG - PNMGL / A2A2

S.C.UAÇAÍ JAGUAR  
 B4010 PTAL: 106,0KG - PNMGL / A2A2

UMIDADE CAL  
 R1642 LACT/AJUST.: 5.694,0KG DE LEITE

ENAMORADA DE BRASÍLIA  
 X4239 LACT.: 9.832,0KG DE LEITE

VALE OURO DE BRASÍLIA  
 A6796 PTAL: 98,0KG - PNMGL / A2A2

OMAGA DE BRAS.  
 R1442

**50% à Venda!!!**

NÚMERO 1 DA CAN CAN NA GENÔMICA!!! Sua mãe é UM VERDADEIRO SHOW DE VENTRE! JIBA, RECORDISTA MUNDIAL DE PRODUÇÃO, Campeã Vaca Jovem, Sete Lagoas, Uberlândia/13. Res. Campeã Vaca Jovem Avaré/13, 62,97 Kg. Campeã Vaca Adulta, Gde Campeã Conc. Leiteiro Goiânia/15, média 69,52 Kg. Jiba foi a 1ª primípara a ultrapassar a marca dos 60 Kg de média diária! Mãe do CARIÁ FIV Cabo Verde, touro de Central e mãe da atual Recordista vaca jovem BROINHA FIV Cabo Verde, 64,84 Kg de leite, Paracatu/18.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ LANCE: \_\_\_\_\_

**QTD.: 1** **PRENHEZ SEXADA DE FÊMEA** **LOTE: 003**

GIR - PO - PRENHEZ - RECEPTORA: 37 - PREV.PARTO 10/12/2020 / 2579 - PREV.PARTO 28/10/2020

**VENDEDOR: JOSÉ COELHO VITOR - FAZ. SÃO JOSÉ DO CAN CAN**



GENGIS KHAN DE BRASÍLIA  
 ANTONIONE FIV CABO VERDE

JIBA FIV DE BRASÍLIA  
 RRP6875 / VG 1703,3 / GPTA 417  
 LACT.: 13.177,0KG DE LEITE A2/A2

JAGUAR TE DO GAVIÃO  
 GAV291 PTAL: 675KG - PNMGL / A2A2

ENAMORADA DE BRASÍLIA  
 X4239 LACT.: 9.832,0KG DE LEITE

S.C.UAÇAI JAGUAR  
 B4010 PTAL: 106,0KG - PNMGL / A2A2

UMIDADE CAL  
 R1642 LACT/AJUST.: 5.694,0KG DE LEITE

VALE OURO DE BRASÍLIA  
 A6796 PTAL: 98,0KG - PNMGL / A2A2

OMAGA DE BRAS.  
 R1442

**GENGIS KHAN DE BRASÍLIA - RECEP 37 / ANTONIONE FIV CABO VERDE RECEP 2579**

JIBA É UM VERDADEIRO SHOW DE VENTRE! Ventre de ouro! RECORDISTA MUNDIAL DE PRODUÇÃO, Campeã Vaca Jovem, Sete Lagoas e Uberlândia/13. Res. Campeã Vaca Jovem Avaré/13, 62,97 Kg. Campeã Vaca Adulta, Gde Campeã Conc. Leiteiro Goiânia/15, média 69,52 Kg. Jiba foi a 1ª primípara a ultrapassar a marca dos 60 kg de média diária! Mãe do CARIÁ, touro de Central, e do ERICH, em TP e touro de Central. Prenhez é irmã materna da atual Recordista de produção vaca jovem BROINHA FIV Cabo Verde, 64,84 Kg de leite, Paracatu/18.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ LANCE: \_\_\_\_\_

**QTD.: 1** **PRENHEZ SEXADA DE FÊMEA** **LOTE: 004**

GIR - PO - PRENHEZ - RECEPTORA: 2859 - PREV.PARTO 16/10/2020 / 3634 - PREV.PARTO 24/12/2020

**VENDEDOR: JOSÉ COELHO VITOR - FAZ. SÃO JOSÉ DO CAN CAN**



GENGIS KHAN DE BRASÍLIA  
 ANTONIONE FIV CABO VERDE

BRUNA FIV CABO VERDE  
 JCVL230 / VG 1514,0 / GPTA 518  
 LACT.: 13.117,0KG DE LEITE A2/A2

JAGUAR TE DO GAVIÃO  
 GAV291 PTAL: 675KG - PNMGL / A2A2

PAINEIRA DA CAL - CAL4798  
 VG 717,32KG LACT.: 7.708,0KG DE LEITE

S.C.UAÇAI JAGUAR  
 B4010 PTAL: 106,0KG - PNMGL / A2A2

UMIDADE CAL  
 R1642 LACT/AJUST.: 5.694,0KG DE LEITE

BEM FEITOR RAPOSO CAL  
 A7481 PTAL: 20KG - PNMGL / A2A2

JACIARA CAL  
 CAL4122 LACT.: 6.221,0KG DE LEITE AJUST.

**GENGIS KHAN DE BRASÍLIA - RECEP 2859 / ANTONIONE FIV CABO VERDE - RECEP 3634**

RECORDISTA MUNDIAL de produção BRUNA, Campeã Vaca Adulta, Grande Campeã Conc. Leiteiro, Goiânia/13. Grande Campeã Avaré/13, média de 68,96 kg e pico de produção de 73,79 Kg de leite. Prenhez irmã materna das doadoras jovens BRUNINHA e BRUNECA FIV Cabo Verde, Campeã Fêmea Jovem, Melhor úbere jovem e Res. Grande Campeã Expozebu/18. Prenhez irmã materna dos Touros BARBANTE, BAGUETE e ELTON FIV Cabo Verde, touros de Centrais e em Teste de progênie.

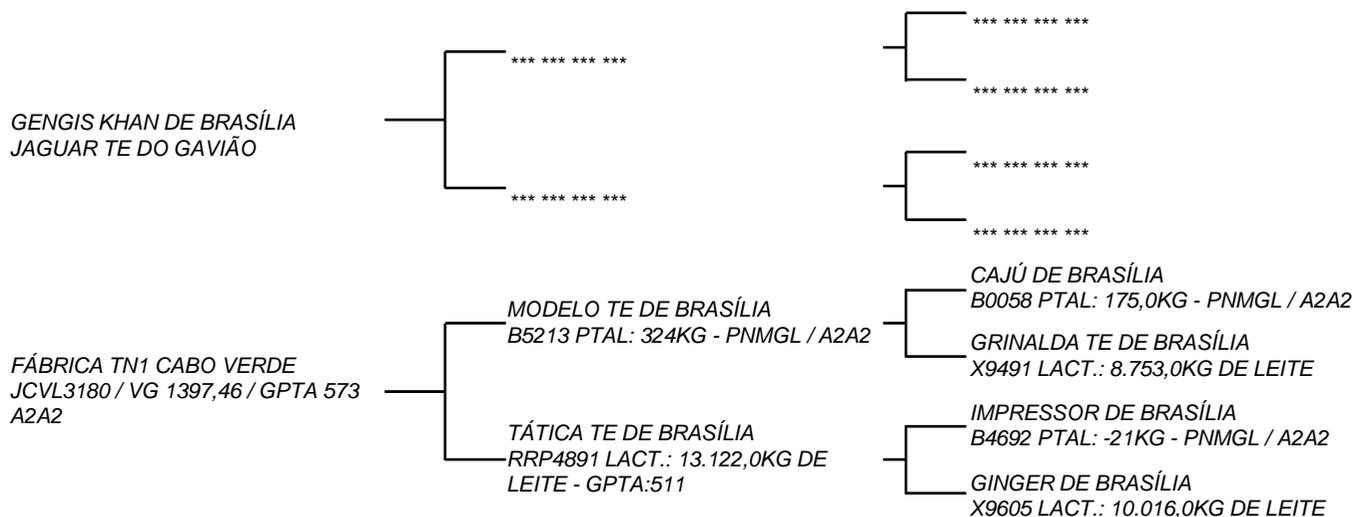
COMPRADOR: \_\_\_\_\_ LANCE: \_\_\_\_\_

**QTD.: 1** **PRENHEZ SEXADA DE FÊMEA** **LOTE: 005**

GIR - PO - PRENHEZ - RECEPTORA: **218** PREV.PARTO 10/12/2020 / **180** PREV.PARTO 03/03/2021

**VENDEDORES:**

JOSÉ COELHO VITOR - FAZ. SÃO JOSÉ DO CAN CAN  
 EVANDRO DO CARMO GUIMARÃES - FAZ DO BASA



**GENGIS KHAN DE BRASÍLIA - RECEP 218 / JAGUAR TE DO GAVIÃO - RECEP 180**

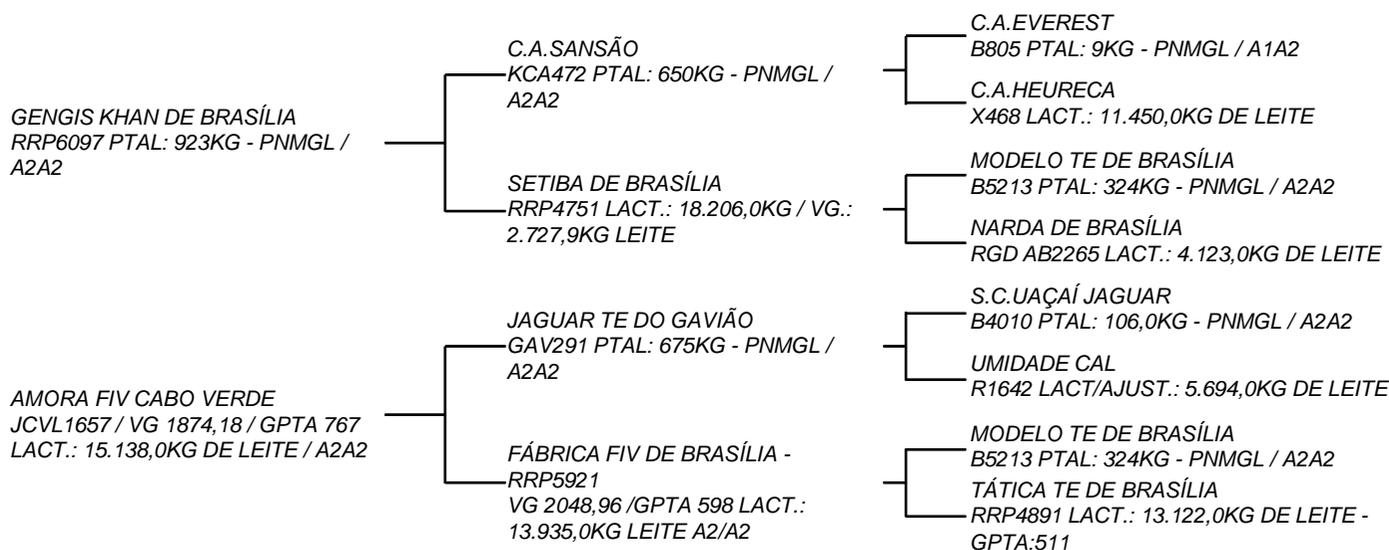
**SIMPLESMENTE PRENHEZ DO CLONE DA FÁBRICA!!!** Força Leiteira expressiva e lindíssima! Fábrica, Grande Campeã Expozebu/13, média diária 60,84 Kg; 1ª matriz a ultrapassar os 60 Kg de leite em Conc. leiteiro de Expozebu! Alcançou produção vitalícia superior a 47.000 Kg de leite em 5 lactações! Fábrica é mãe dos Touros ANTONIONE e DISCRETO FIV Cabo Verde, e mãe da AMORA, líder absoluta Avaliação Genômica/19, maior GPTA e maior lactação já aferida na Can Can, Grande Campeã Concursos Leiteiros, média diária de 63,28 Kg de leite.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ LANCE: \_\_\_\_\_

**QTD.: 1** **PRENHEZ SEXADA DE FÊMEA** **LOTE: 006**

GIR - PO - PRENHEZ - RECEPTORA: **3732** - PREV.PARTO 03/02/2021

**VENDEDOR:** JOSÉ COELHO VITOR - FAZ. SÃO JOSÉ DO CAN CAN



**ESTRELA DA GENÔMICA!** AMORA é a Líder Absoluta Avaliação Genômica/2019, maior GPTA e maior Lactação já aferida na Can Can, Grande Campeã Conc. Leiteiros, média diária 63,28 Kg de leite, sendo a grande sucessora e de maior lactação dentre as filhas da FÁBRICA. Avó materna, a GRANDE CAMPEÃ Conc. Leiteiro EXPOZEBU/13, média diária 60,84 Kg de leite. Fábrica alcançou produção vitalícia acumulada superior a 47.000 Kg de leite em 5 lactações.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ LANCE: \_\_\_\_\_

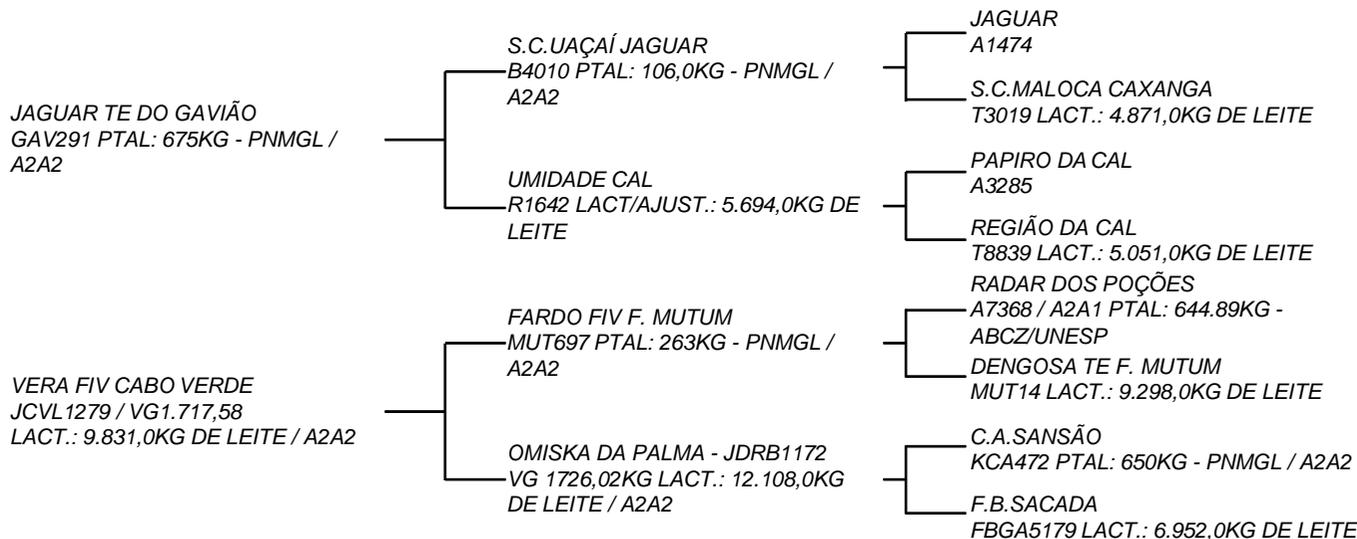
**QTD.: 1** **PRENHEZ SEXADA DE FÊMEA** **LOTE: 007**

GIR - PO - PRENHEZ - RECEPTORA: **2894** - PREV.PARTO 25/11/2020

**VENDEDOR:** JOSÉ COELHO VITOR - FAZ. SÃO JOSÉ DO CAN CAN



ASSISTA AO VÍDEO



*MELHOR FÊMEA DO RANKING NACIONAL 2018/19!!! HEXA Grande Campeã da Raça! VERDADEIRA OBRA DE ARTE! Uma das Grandes Campeãs mais completas da atualidade! VERA é sinônimo de Força Leiteira, Equilíbrio corporal e Sistema Mamário que é um Show! Grande Campeã, Campeã Vaca Adulta e Melhor Úbere Adulto: Expozebu, Passos, Franca, Pompéu, Lins, Bom Despacho 2019. Por onde passou encantou Jurados e público presente, sem dúvida a GRANDE ESTRELA de 2019!*

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ LANCE: \_\_\_\_\_

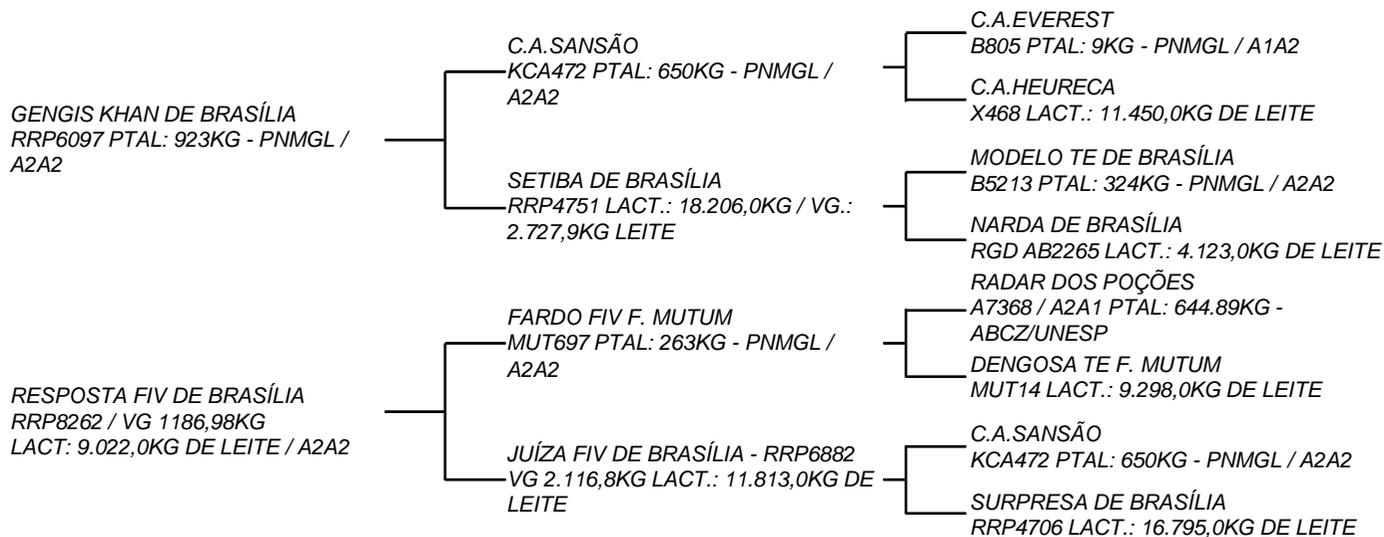
**QTD.: 1** **PRENHEZ SEXADA DE FÊMEA** **LOTE: 008**

GIR - PO - PRENHEZ - RECEPTORA: **2838** - PREV.PARTO 01/10/2020

**VENDEDOR:** JOSÉ COELHO VITOR - FAZ. SÃO JOSÉ DO CAN CAN



ASSISTA AO VÍDEO



*GRANDE CAMPEÃ NACIONAL, Expogil e Grande Campeã Uberlândia/19! 2ª MELHOR FÊMEA Ranking Nacional 2018/19! VERDADEIRA PINTURA: HARMÔNICA, FEMININA E LINDA! Campeã Vaca Jovem, Melhor úbere jovem Pompéu, Uberlândia e Nacional/19. Sua mãe Juiza, doadora de confiança da Brasília, família Surpresa. RESPOSTA representa o biotipo moderno, sistema mamário extraordinário, volume e sustentação na medida correta e projeção incomparável dos quartos posteriores para trás e para cima!*

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ LANCE: \_\_\_\_\_

**QTD.: 1** **VÍRGULA FIV CABO VERDE** **LOTE: 009**

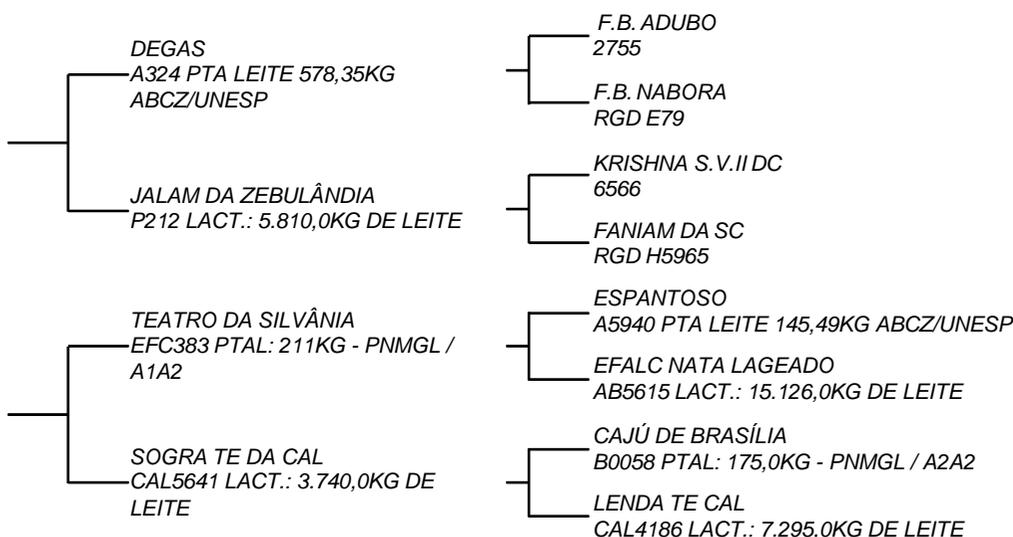


RGD JCVL1119 - VG 1210,62 - GIR - PO - FÊMEA - NASC.:16/02/2012  
 LACTAÇÃO: 8.306,0KG DE LEITE  
**VENDEDOR: JOSÉ COELHO VITOR - FAZ. SÃO JOSÉ DO CAN CAN**



RADAR DOS POÇÕES  
 A7368 / A2A1 PTAL: 644.89KG -  
 ABCZ/UNESP

NAMORADA FIV  
 JCVL 106 / VG 867,92  
 LACT.: 4.136,0KG DE LEITE



**50% à Venda!!!**

*PINTURA ÍMPAR DA RAÇA! VÍRGULA sagrou-se Grande Campeã, Campeã Vaca Adulta e Melhor úbere Adulto Passos/2017 e Bom Despacho/2018. Destaque absoluto em Conformação e Fertilidade! Família Lenda da Cal. VÍRGULA está em seu 5º parto, genética aberta para ser acasalada com amplo grupo de possibilidades de Touros provados e em TP. Doadora de variabilidade genética com um fenótipo excepcional, sistema mamário Top, pigmentação forte e caracterização racial impecável! OPORTUNIDADE ÍMPAR!*

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ LANCE: \_\_\_\_\_

**QTD.: 1** **CANARA FIV CABO VERDE** **LOTE: 010**



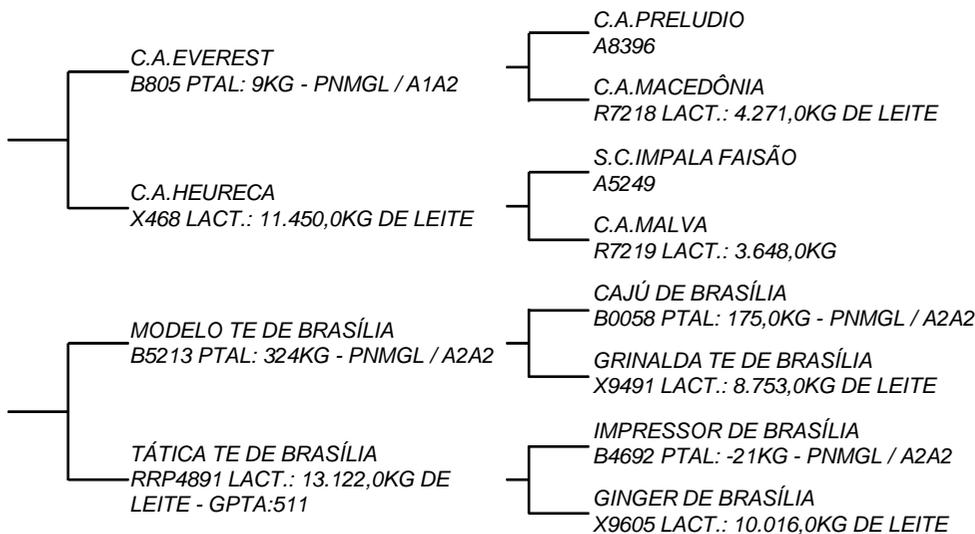
RGD JCVL2566 - GPTA 539 - A2A2 - GIR - PO - VG 1917,64KG - FÊMEA - NASC.:19/11/2016

**VENDEDOR: JOSÉ COELHO VITOR - FAZ. SÃO JOSÉ DO CAN CAN**



C.A. SANSÃO  
 KCA472 PTAL: 650KG - PNMGL /  
 A2A2

FÁBRICA FIV DE BRASÍLIA -  
 RRP5921  
 VG 2048,96 /GPTA 598 LACT.:  
 13.935,0KG LEITE A2/A2



**50% à Venda!!!**

*FILHA DIRETA DA FÁBRICA! JOVEM DOADORA DE FAMÍLIA COMPROVADA! Sua mãe, a Grande Campeã Expozebu/13, média diária 60,84 Kg; 1ª matriz a ultrapassar os 60 Kg de leite em Conc. leiteiro de Expozebu, produção vitalícia superior a 47.000 Kg de leite em 5 lactações! CANARA é irmã completa de ANTONIONE e DISCRETO FIV Cabo Verde, e irmã materna da AMORA, líder absoluta Avaliação Genômica/19, maior GPTA e maior lactação já aferida na Can Can, Grande Campeã Concursos Leiteiros, média diária de 63,28 Kg de leite.*

*- Último parto em 03/12/2019 (Acompanha cria Macho Gir - JCVL3521 Astro FIV x Laranjeira).*

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ LANCE: \_\_\_\_\_

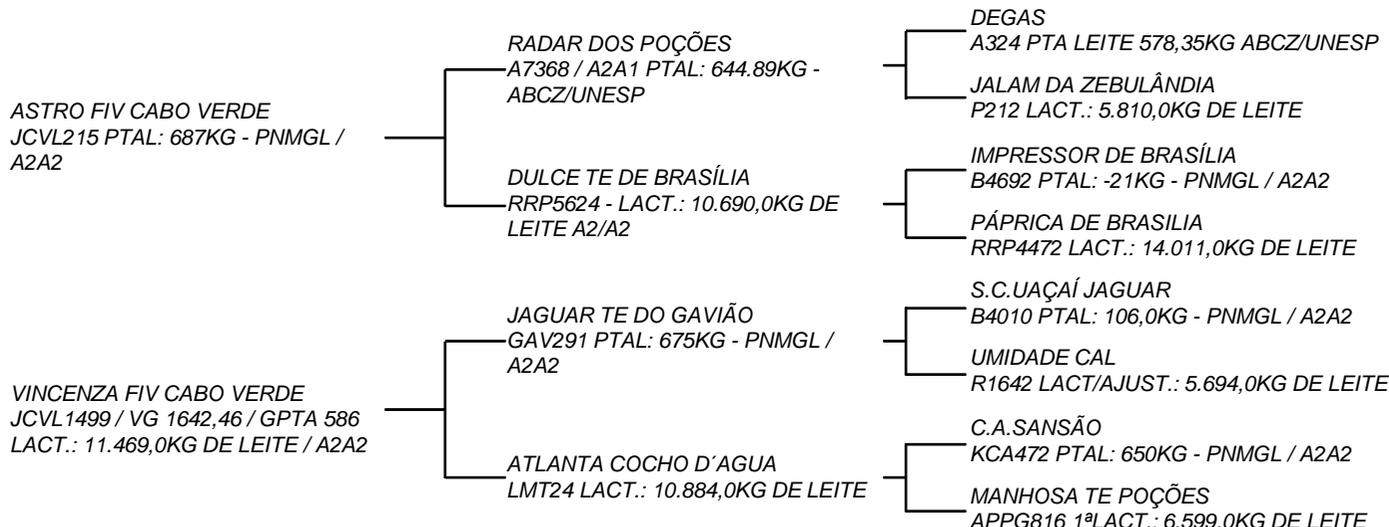
**QTD.: 1** **DINDA FIV CABO VERDE** **LOTE: 011**

RGD JCVL2635 - GPTA 585 - A2A2 - GIR - PO - VG 1509,04KG - FÊMEA - NASC.:25/01/2017

**VENDEDOR:** JOSÉ COELHO VITOR - FAZ. SÃO JOSÉ DO CAN CAN



ASSISTA AO VÍDEO



**JOVEM DOADORA DE FAMÍLIA DE RECORDISTA DE PRODUÇÃO!** Excelente combinação de Radar na linha alta e Jaguar na linha baixa! Sua mãe **VINCENZA**: Recordista Mundial de Produção Fêmea Jovem, média diária de 56,308 Kg de leite e pico de 64,15 Kg. Campeã Fêmea Jovem, Melhor Úbere Jovem e Grande Campeã Conc. Leiteiro, Passos/16. **GRANDE CAMPEÃ E CAMPEÃ VACA ADULTA** Conc. Leiteiro, Interestadual/18, média 64,30 Kg de leite, e pico 67,58 Kg!  
 - Último parto em 26/05/2020 (Acompanha cria Fêmea Gir - JCVL3721 Miragem x Jaguar).

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ LANCE: \_\_\_\_\_

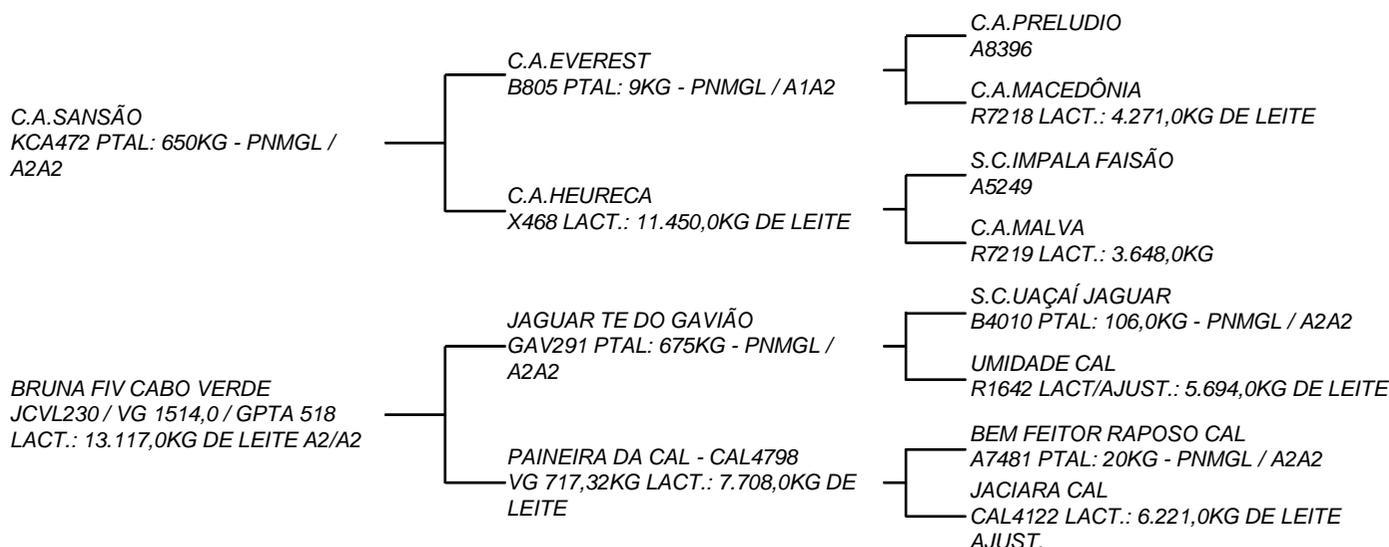
**QTD.: 1** **DUNA FIV CABO VERDE** **LOTE: 012**

RGD JCVL2850 - GPTA 504 - A2A2 - GIR - PO - VG 1650,04KG - FÊMEA - NASC.:02/08/2017

**VENDEDOR:** JOSÉ COELHO VITOR - FAZ. SÃO JOSÉ DO CAN CAN



ASSISTA AO VÍDEO



Primípara **LINDA**, EXPRESSIVA e tem **GENÉTICA DA RECORDISTA MUNDIAL** de produção **BRUNA**, Campeã Vaca Adulta, Grande Campeã Conc. Leiteiro, Goiânia/13. Grande Campeã Avaré/13, média de 68,96 kg e pico de produção de 73,79 Kg de leite. Irmã da **BRUNECA FIV Cabo Verde**, Campeã Fêmea Jovem, Melhor úbere jovem e Res. Grande Campeã Expozebu/18. E irmã completa da **BRUNINHA FIV Cabo Verde**, e dos Touros **BARBANTE** e **ELTON FIV Cabo Verde**, e irmã materna do **BAGUETE**, touros de Centrais e em Teste de progênie.

- Último parto em 16/01/2020 (Acompanha cria Fêmea Gir - JCVL3566 Fardo x Benigna).

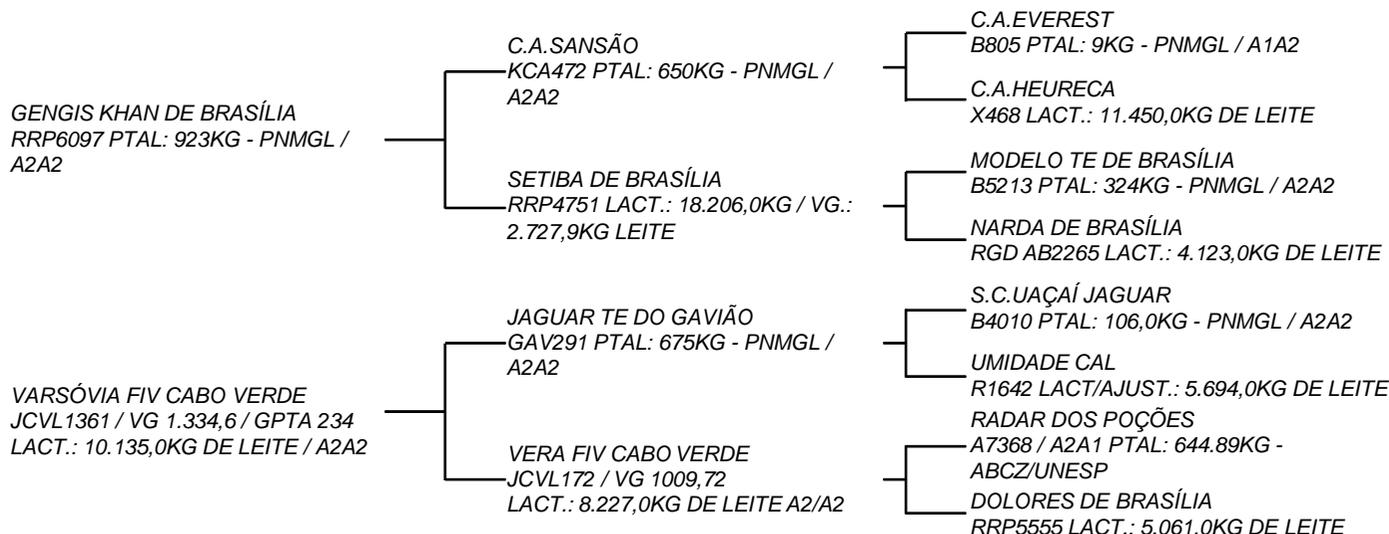
- Segue com prenhez confirmada de embrião **GIR PO** (Cariá x Atenas) e parto previsto para 18/03/2021.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ LANCE: \_\_\_\_\_

**QTD.: 1** **DUMBA FIV CABO VERDE** **LOTE: 013**

RGD JCVL2950 - A2A2 - GIR - PO - VG 1665,16KG - FÊMEA - NASC.:12/12/2017

**VENDEDOR:** JOSÉ COELHO VITOR - FAZ. SÃO JOSÉ DO CAN CAN



*Primípara PRECOCE e PRODUTIVA! Sua mãe VARSÓVIA, MELHOR FÊMEA DO RANKING NACIONAL GIR LEITEIRO 2014/15, Campeã Fêmea Jovem e Melhor úbere jovem pista e concurso leiteiro, média diária 43,05 Kg de leite Pompéu/15. Campeã Fêmea Jovem, Melhor úbere jovem e Melhor conjunto família Sete Lagoas, Uberlândia, EXPOGIL, Nacional/15. Dumba é irmã materna do BRENO FIV Cabo Verde, touro de Central e em teste de progênie.*

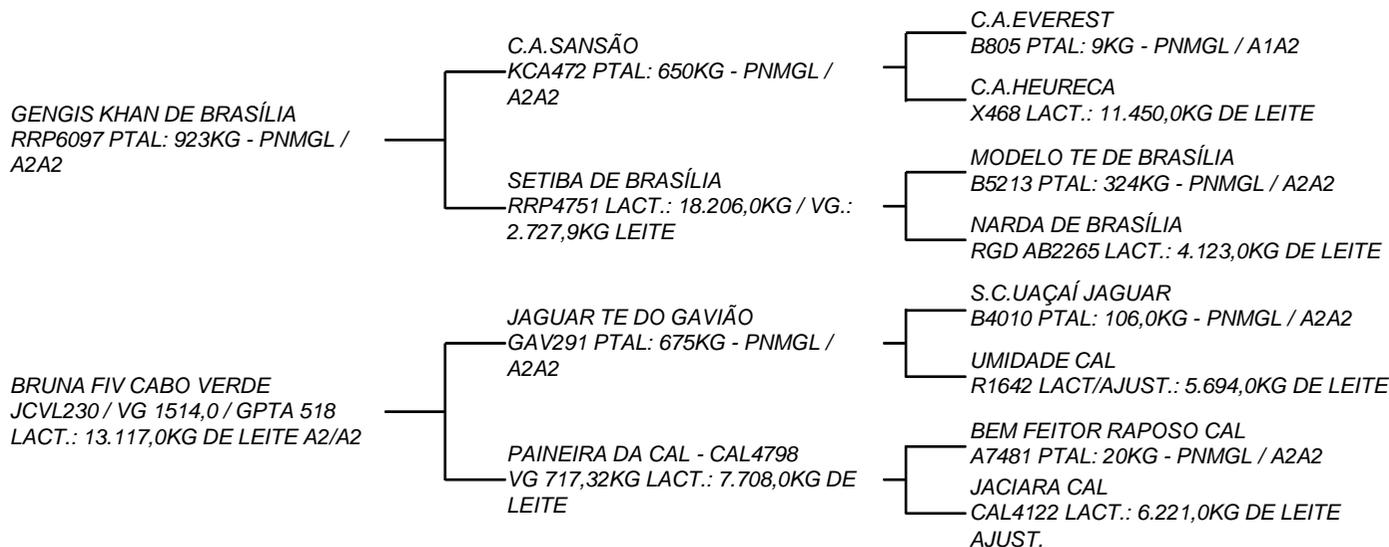
- Último parto em 27/05/2020 (Acompanha cria Fêmea Gir - JCVL3724 Jaguar x Miragem).

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ LANCE: \_\_\_\_\_

**QTD.: 1** **ENTIDADE FIV CABO VERDE** **LOTE: 014**

RGD JCVL3163 - GPTA 663 - A2A2 - GIR - PO - VG 1755,72KG - FÊMEA - NASC.:22/10/2018

**VENDEDOR:** JOSÉ COELHO VITOR - FAZ. SÃO JOSÉ DO CAN CAN



*NOVILHA TOP no GENOMA: GPTA 663 Kg de leite! GENÉTICA DA RECORDISTA MUNDIAL de produção BRUNA, Campeã Vaca Adulta, Grande Campeã Conc. Leiteiro, Goiânia/13. Grande Campeã Avaré/13, média de 68,96 kg e pico de produção de 73,79 Kg de leite. Irmã materna da BRUNECA FIV Cabo Verde, Campeã Fêmea Jovem, Melhor úbere jovem e Res. Grande Campeã Expozebu/18. E irmã materna do BARBANTE, BAGUETE e ELTON FIV Cabo Verde, touros de Centrais e em Teste de Progênie.*

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ LANCE: \_\_\_\_\_

**QTD.: 1 FADA FIV CABO VERDE LOTE: 015**

RGD JCVL3272 - GPTA 741 - A2A2 - GIR - PO - VG 1513,78KG - FÊMEA - NASC.:19/02/2019

**VENDEDOR: JOSÉ COELHO VITOR - FAZ. SÃO JOSÉ DO CAN CAN**



JAGUAR TE DO GAVIÃO  
 GAV291 PTAL: 675KG - PNMGL /  
 A2A2

AMÁLIA CABO VERDE  
 JCVL1730 / VG 1326,82 / GPTA 360  
 LACT.: 9.243,0KG DE LEITE / A2A2

S.C.UAÇAÍ JAGUAR  
 B4010 PTAL: 106,0KG - PNMGL /  
 A2A2

UMIDADE CAL  
 R1642 LACT/AJUST.: 5.694,0KG DE  
 LEITE

ASTRO FIV CABO VERDE  
 JCVL215 PTAL: 687KG - PNMGL /  
 A2A2

OUSADIA FIV  
 JCVL133 LACT.: 11.214,0KG DE  
 LEITE A2/A2

JAGUAR  
 A1474

S.C.MALOÇA CAXANGA  
 T3019 LACT.: 4.871,0KG DE LEITE

PAPIRO DA CAL  
 A3285

REGIÃO DA CAL  
 T8839 LACT.: 5.051,0KG DE LEITE

RADAR DOS POÇÕES  
 A7368 / A2A1 PTAL: 644.89KG -

ABCZ/UNESP  
 DULCE TE DE BRASÍLIA  
 RRP5624 LACT.: 10.690,0KG DE LEITE  
 A2/A2

C.A.SANSÃO  
 KCA472 PTAL: 650KG - PNMGL / A2A2

CELEBRIDADE MORRO D  
 AEV24 LACT.: 7.527,0KG DE LEITE A2/A2

**50% à Venda!!!**

UAU!!! EXTRAORDINÁRIA! MARAVILHOSA e Nº 1 em GPTA dentre as fêmeas jovens na CAN CAN! GPTA de 741 Kg de leite! Sua mãe AMÁLIA sagrou-se Res. Campeã Vaca Jovem do Conc. Leiteiro Megaleite/17, média de 50,22 Kg de leite. Amália é destaque das Doadoras da CAN CAN em conformação funcional (estrutura corporal, força leiteira evidenciada e aprumos posteriores corrigidos), além de possuir um sistema mamário excepcional!

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ LANCE: \_\_\_\_\_

**QTD.: 1 FRAGATA FIV CABO VERDE LOTE: 016**

RGN JCVL3376 - GPTA 738 - A2A2 - GIR - PO - VG 1849,9KG - FÊMEA - NASC.:30/06/2019

**VENDEDOR: JOSÉ COELHO VITOR - FAZ. SÃO JOSÉ DO CAN CAN**



GENGIS KHAN DE BRASÍLIA  
 RRP6097 PTAL: 923KG - PNMGL /  
 A2A2

JIBA FIV DE BRASÍLIA  
 RRP6875 / VG 1703,3 / GPTA 417  
 LACT.: 13.177,0KG DE LEITE A2/A2

C.A.SANSÃO  
 KCA472 PTAL: 650KG - PNMGL /  
 A2A2

SETIBA DE BRASÍLIA  
 RRP4751 LACT.: 18.206,0KG / VG.:  
 2.727,9KG LEITE

JAGUAR TE DO GAVIÃO  
 GAV291 PTAL: 675KG - PNMGL /  
 A2A2

ENAMORADA DE BRASÍLIA  
 X4239 LACT.: 9.832,0KG DE LEITE

C.A.EVEREST  
 B805 PTAL: 9KG - PNMGL / A1A2

C.A.HEURECA  
 X468 LACT.: 11.450,0KG DE LEITE

MODELO TE DE BRASÍLIA  
 B5213 PTAL: 324KG - PNMGL / A2A2

NARDA DE BRASÍLIA  
 RGD AB2265 LACT.: 4.123,0KG DE LEITE

S.C.UAÇAÍ JAGUAR  
 B4010 PTAL: 106,0KG - PNMGL / A2A2

UMIDADE CAL  
 R1642 LACT/AJUST.: 5.694,0KG DE LEITE

VALE OURO DE BRASÍLIA  
 A6796 PTAL: 98,0KG - PNMGL / A2A2

OMAGA DE BRAS.  
 R1442

**50% à Venda!!!**

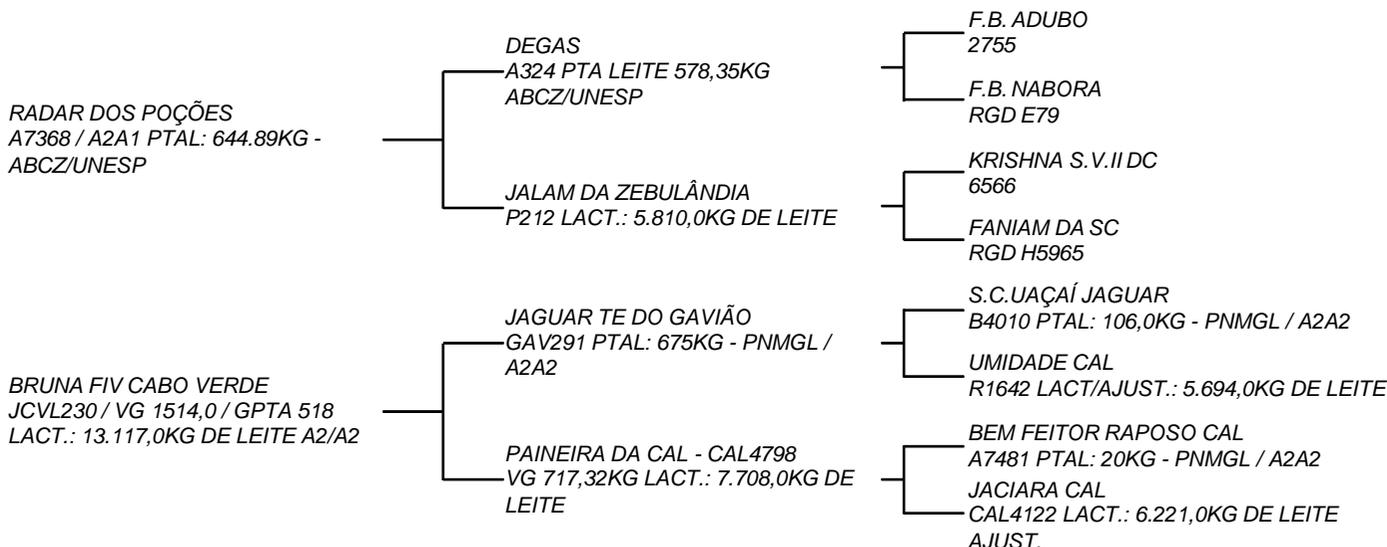
SHOW DE GENÉTICA! DESTAQUE em GPTA dentre as fêmeas jovens na CAN CAN: GPTA de 738 Kg de leite! Sua mãe JIBA é RECORDISTA MUNDIAL DE PRODUÇÃO, Campeã Vaca Jovem, Sete Lagoas e Uberlândia/13. Res. Campeã Vaca Jovem Avaré/13, 62,97 Kg. Campeã Vaca Adulta, Gde Campeã Conc. Leiteiro Goiânia/15, média 69,52 Kg. Jiba foi a 1ª primípara a ultrapassar a marca dos 60 kg de média diária! Fragata é irmã completa do CARIÁ e ERICH FIV Cabo Verde, touros de Centrais. E irmã materna da atual Recordista de produção vaca jovem BROINHA FIV Cabo Verde, 64,84 Kg de leite, Paracatu/18.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ LANCE: \_\_\_\_\_

**QTD.: 1** **FAGULHA FIV CABO VERDE** **LOTE: 017**

RGD JCVL3273 - GPTA 413 - A2A2 - GIR - PO - VG 1387,84KG - FÊMEA - NASC.:19/02/2019

**VENDEDOR:** JOSÉ COELHO VITOR - FAZ. SÃO JOSÉ DO CAN CAN



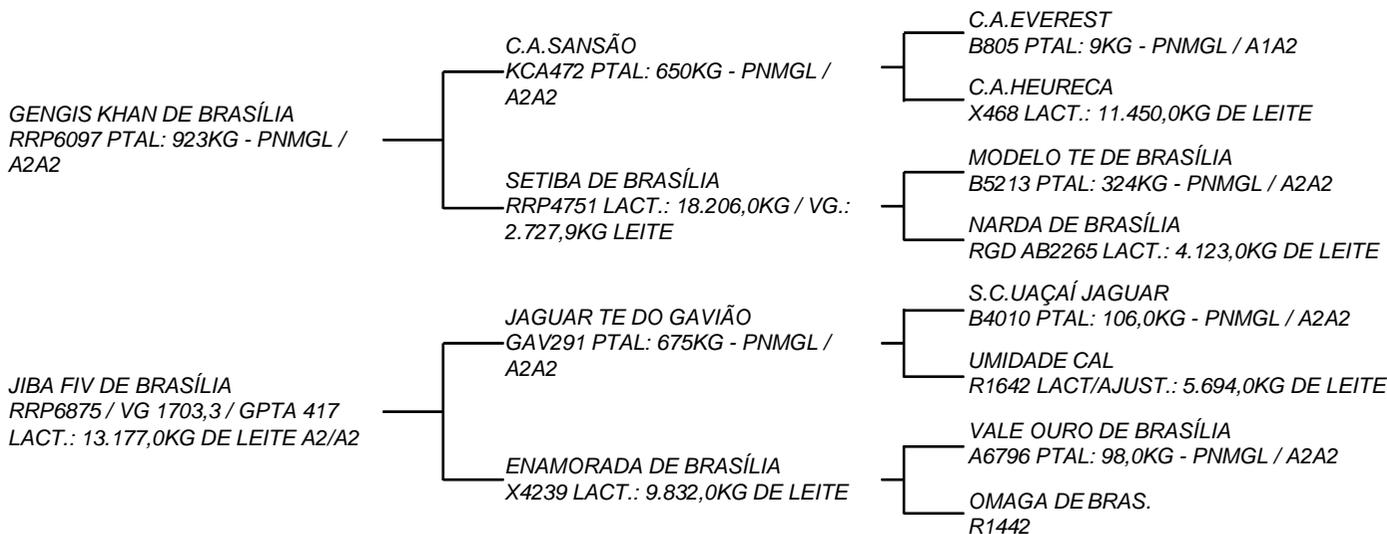
COMBINAÇÃO DE RADAR e JAGUAR! NOVILHA EXPRESSIVA e tem GENÉTICA DA RECORDISTA MUNDIAL de produção BRUNA, Campeã Vaca Adulta, Grande Campeã Conc. Leiteiro, Goiânia/13. Grande Campeã Avaré/13, média de 68,96 kg e pico de produção de 73,79 Kg de leite. Irmã materna das doadoras BRUNINHA e BRUNECA FIV Cabo Verde, Campeã Fêmea Jovem, Melhor úbere jovem e Res. Grande Campeã Expozebu/18. E irmã materna do BARBANTE, BAGUETE e ELTON FIV Cabo Verde, touros de Centrais e em Teste de progênie.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ LANCE: \_\_\_\_\_

**QTD.: 1** **ESPIA FIV CABO VERDE** **LOTE: 018**

RGD JCVL3207 - GPTA 689 - A2A2 - GIR - PO - VG 1849,9KG - FÊMEA - NASC.:18/12/2018

**VENDEDOR:** JOSÉ COELHO VITOR - FAZ. SÃO JOSÉ DO CAN CAN



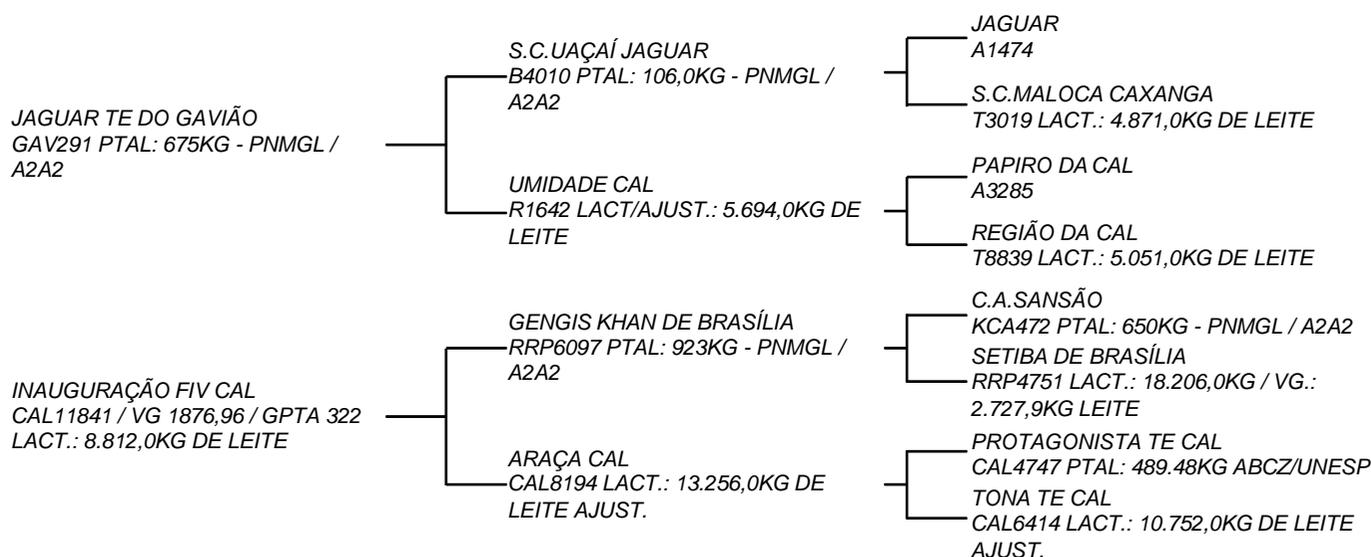
NOVILHA que é um SHOW DE GENÉTICA! Sua mãe JIBA é RECORDISTA MUNDIAL DE PRODUÇÃO, Campeã Vaca Jovem, Sete Lagoas e Uberlândia/13. Res. Campeã Vaca Jovem Avaré/13, 62,97 Kg. Campeã Vaca Adulta, Gde Campeã Conc. Leiteiro Goiânia/15, média 69,52 Kg. Jiba foi a 1ª primípara a ultrapassar a marca dos 60 kg de média diária! Fragata é irmã completa do CARIÁ e ERICH FIV Cabo Verde, touros de Centrais. E irmã materna da atual Recordista de produção vaca jovem BROINHA FIV Cabo Verde, 64,84 Kg de leite, Paracatu/18. Segue com embrião GIR (JOGRAL x CORAL) implantado em 07/08/2020, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ LANCE: \_\_\_\_\_

**QTD.: 1 FORMIGA FIV CABO VERDE LOTE: 019**

RGN JCVL3377 - GPTA 465 - A2A2 - GIR - PO - VG 1787,94KG - FÊMEA - NASC.:30/06/2019

**VENDEDOR:** JOSÉ COELHO VITOR - FAZ. SÃO JOSÉ DO CAN CAN



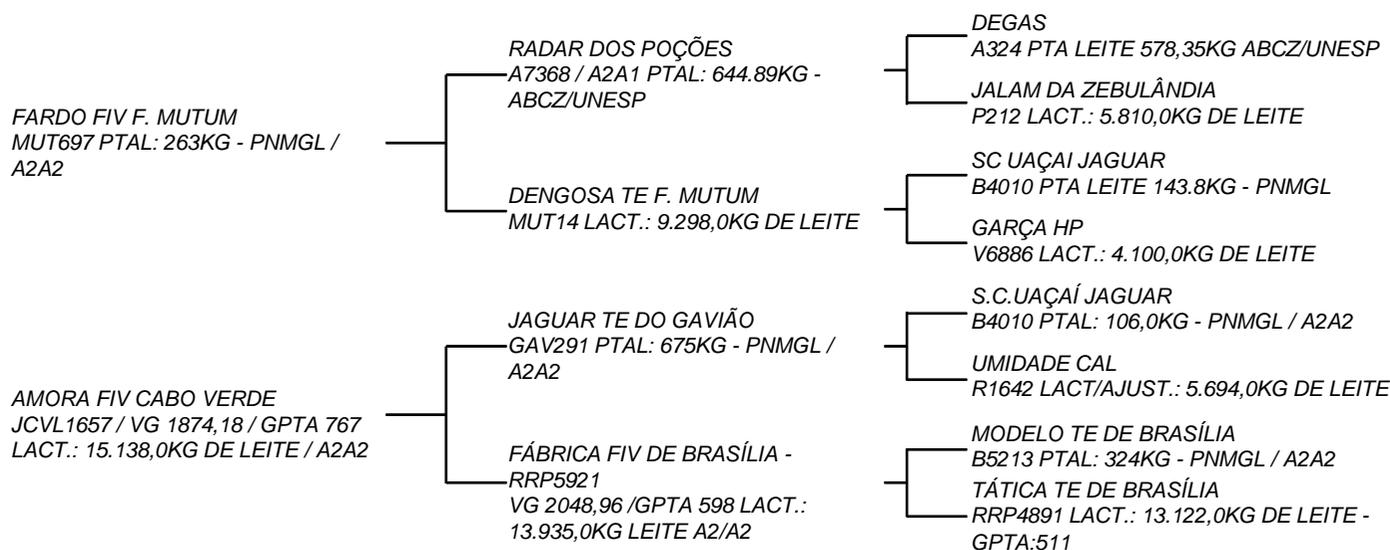
**BEZERRA ESTRUTURADA, FORTE E DE BIOTIPO LEITEIRO! Um VERDADEIRO ESPETÁCULO e de GENÉTICA PRECIOSA!**  
 Sua mãe **INAUGURAÇÃO**, doadora de confiança, família **ARAÇA CAL**, descendente da consagrada **Tona TE** da **CAL**, Grande Campeã de Concurso Leiteiro Passos/11, Recordista Mundial de produção, com média de 49,443 Kg de leite e pico de produção de 52 Kg de leite.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ LANCE: \_\_\_\_\_

**QTD.: 1 FILANDRA FIV CABO VERDE LOTE: 020**

RGN JCVL3362 - GPTA 322 - A2A2 - GIR - PO - VG 1386,86KG - FÊMEA - NASC.:12/06/2019

**VENDEDOR:** JOSÉ COELHO VITOR - FAZ. SÃO JOSÉ DO CAN CAN



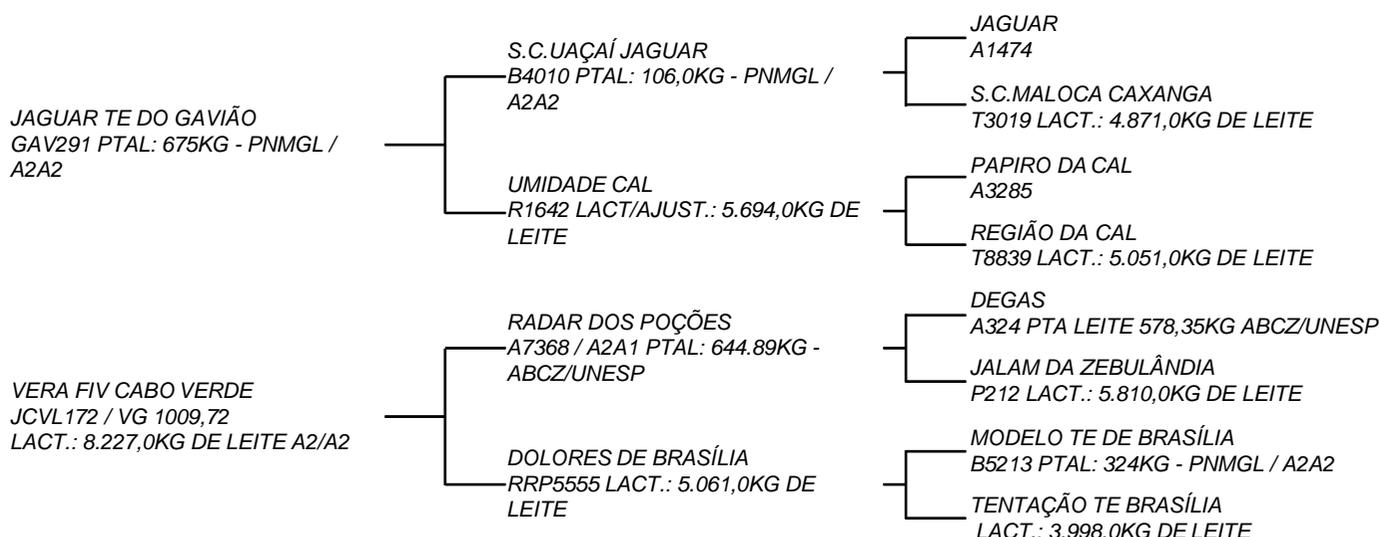
**LINDA E EXPRESSIVA! Sua mãe AMORA é a ESTRELA DA GENÔMICA, a Líder Absoluta Avaliação Genômica/2019, maior GPTA e maior Lactação já aferida na Can Can. Amora sagrou-se Grande Campeã Conc. Leiteiros, média diária 63,28 Kg de leite, sendo a grande sucessora e de maior lactação dentre as filhas da FÁBRICA. Avó materna, a GRANDE CAMPEÃ Conc. Leiteiro EXPOZEBU/13, média diária 60,84 Kg de leite. Fábrica alcançou produção vitalícia acumulada superior a 47.000 Kg de leite em 5 lactações.**

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ LANCE: \_\_\_\_\_

**QTD.: 1 FANFARRA FIV CABO VERDE LOTE: 021**

RGD JCVL3302 - A2A2 - GIR - PO - VG 1355,02KG - FÊMEA - NASC.:18/03/2019

**VENDEDOR:** JOSÉ COELHO VITOR - FAZ. SÃO JOSÉ DO CAN CAN



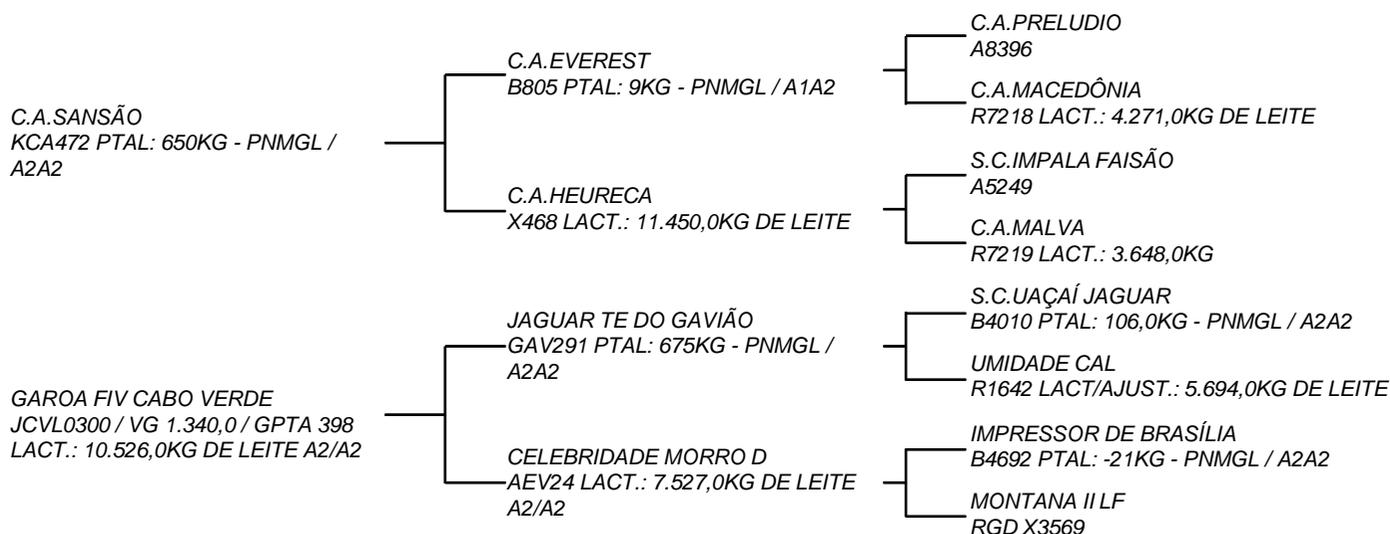
NOVILHA IMPONENTE, E DE NOBREZA ÍMPAR!!! Irmã completa da VARSÓVIA, MELHOR FÊMEA DO RANKING NACIONAL GIR LEITEIRO 2014/15, Campeã Fêmea Jovem e Melhor úbere jovem pista e concurso leiteiro, média diária 43,05 Kg de leite, Pompéu/15. Campeã Fêmea Jovem, Melhor úbere jovem e Melhor conjunto família Sete Lagoas, Uberlândia, EXPOGIL, Nacional/15. Fanfarras é irmã completa do CASSIQUE FIV Cabo Verde, touro de Central e em teste de progênie.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ LANCE: \_\_\_\_\_

**QTD.: 1 FARTURA FIV CABO VERDE LOTE: 022**

RGD JCVL3323 - A2A2 - GIR - PO - VG 1562,72KG - FÊMEA - NASC.:26/04/2019

**VENDEDOR:** JOSÉ COELHO VITOR - FAZ. SÃO JOSÉ DO CAN CAN



LINDA e com uma FORTALEZA corporal que impressiona! Sua mãe é a DOADORA ícone da SELEÇÃO CAN CAN: GAROA, sagrou-se MATRIZ MODELO EXPOZEBU/17, julgada e comentada pelo Ex-Presidente da ABCZ, Dr. Arnaldo. Ela estampa o LIVRO DE MEMÓRIAS DE JOSÉ COELHO VITOR: Verdes Lembranças. Família Celebridade: são inúmeras doadoras com lactações que superaram os 10.000 Kg de leite. Fartura é irmã materna do EMANO FIV Cabo Verde, touro de Central e em teste de progênie.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ LANCE: \_\_\_\_\_

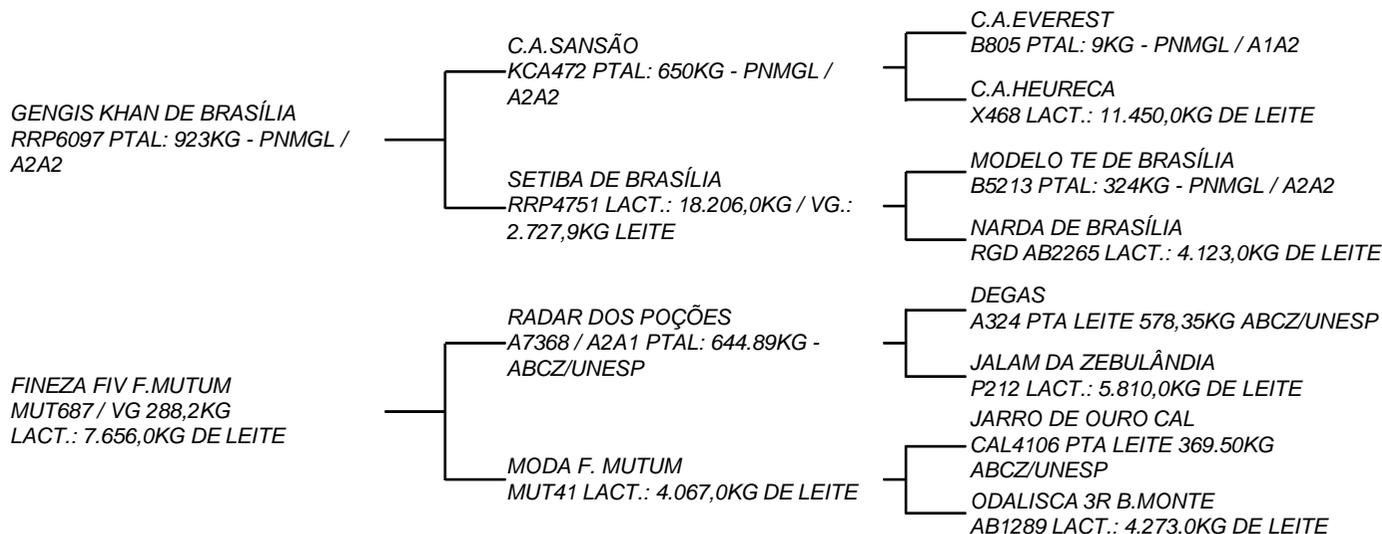
**QTD.: 1** **FILIPINA FIV CABO VERDE** **LOTE: 023**

RGN JCVL3341 - GIR - PO - VG 1142,0KG - FÊMEA - NASC.:21/05/2019

**VENDEDOR:** JOSÉ COELHO VITOR - FAZ. SÃO JOSÉ DO CAN CAN



ASSISTA AO VÍDEO



*PINTURA DE BEZERRA!!! Destaque em conformação funcional e extraordinária combinação em sua genealogia! Sua mãe Fineza é doadora de fertilidade excepcional, mais de 120 filhas e filhos registrados na ABCZ, e com diversos campeonatos em pistas de julgamento, sagrou-se Campeã Vaca Sênior e Melhor úbere sênior Megaleite/15, Sete Lagoas/15 e Res. Campeã Vaca Sênior em Uberlândia/15. Res. Campeã Vaca Sênior Passos/16.*

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ LANCE: \_\_\_\_\_

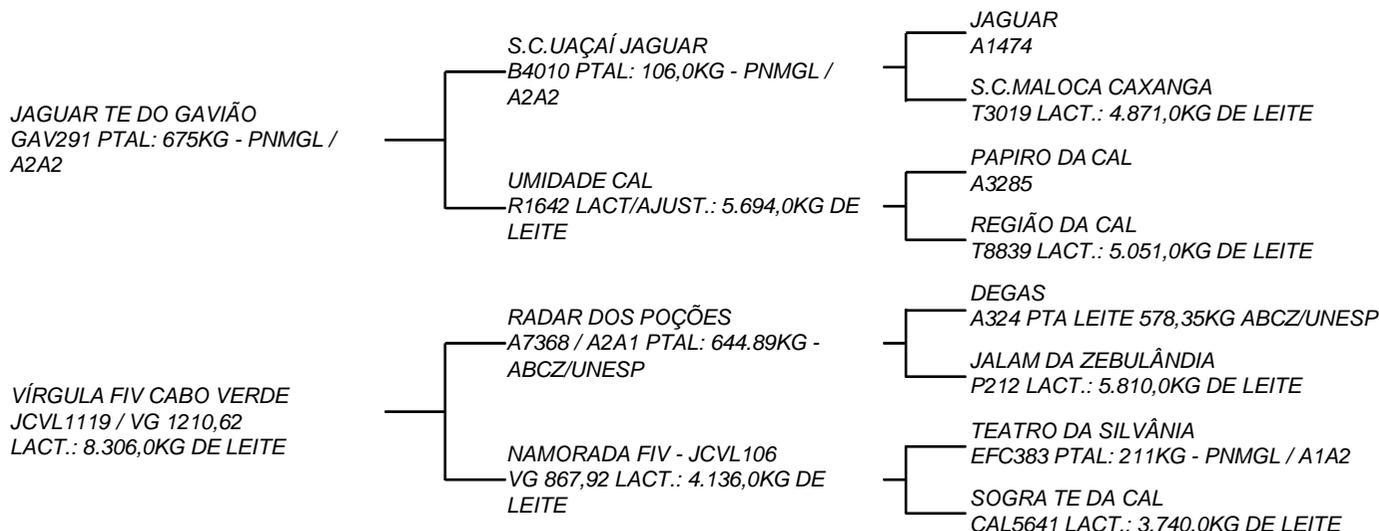
**QTD.: 1** **FAUSTA FIV CABO VERDE** **LOTE: 024**

RGN JCVL3407 - A2A2 - GIR - PO - VG 1455,56KG - FÊMEA - NASC.:02/08/2019

**VENDEDOR:** JOSÉ COELHO VITOR - FAZ. SÃO JOSÉ DO CAN CAN



ASSISTA AO VÍDEO



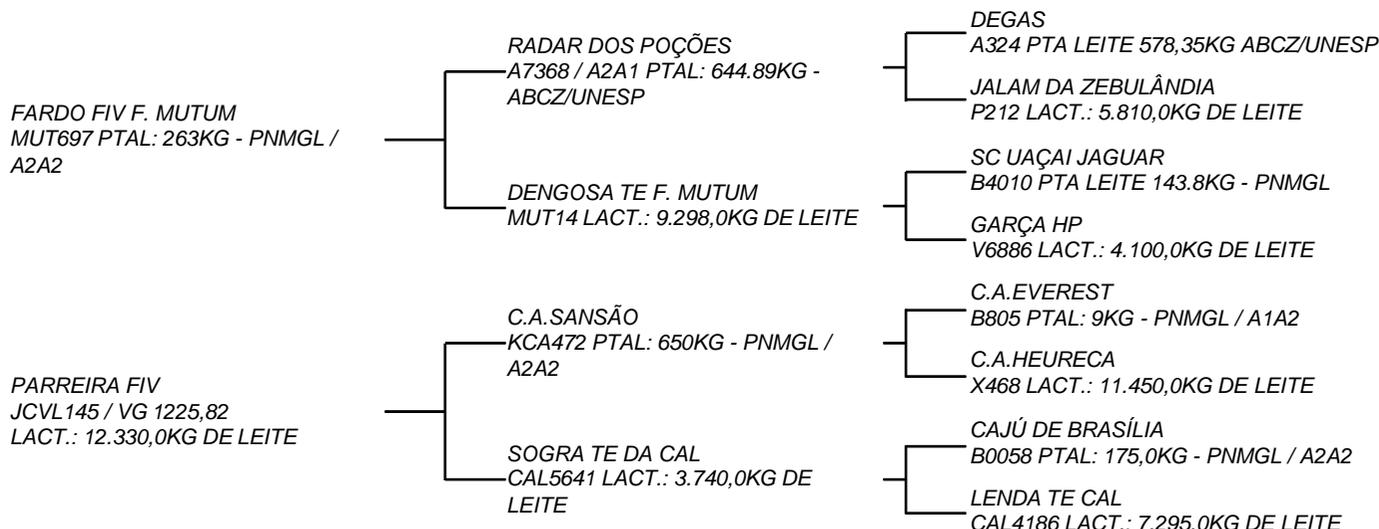
*SHOW DE BEZERRA, LINDA, AMPLA E DE BIOTIPO LEITEIRO EXPRESSIVO!!! Sua mãe VÍRGULA sagrou-se Grande Campeã, Campeã Vaca Adulta e Melhor úbere Adulto Passos/2017 e Bom Despacho/2018. Vírgula é doadora que se destaca em Conformação e Fertilidade! Família Lenda da Cal. Fausta tem genética aberta para ser acasalada com amplo grupo de possibilidades de Touros provados e em Teste de progênie!*

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ LANCE: \_\_\_\_\_

**QTD.: 1** **FRONTEIRA FIV CABO VERDE** **LOTE: 025**

RGN JCVL3414 - A2A2 - GIR - PO - VG 1062,06KG - FÊMEA - NASC.:08/08/2019

**VENDEDOR:** JOSÉ COELHO VITOR - FAZ. SÃO JOSÉ DO CAN CAN



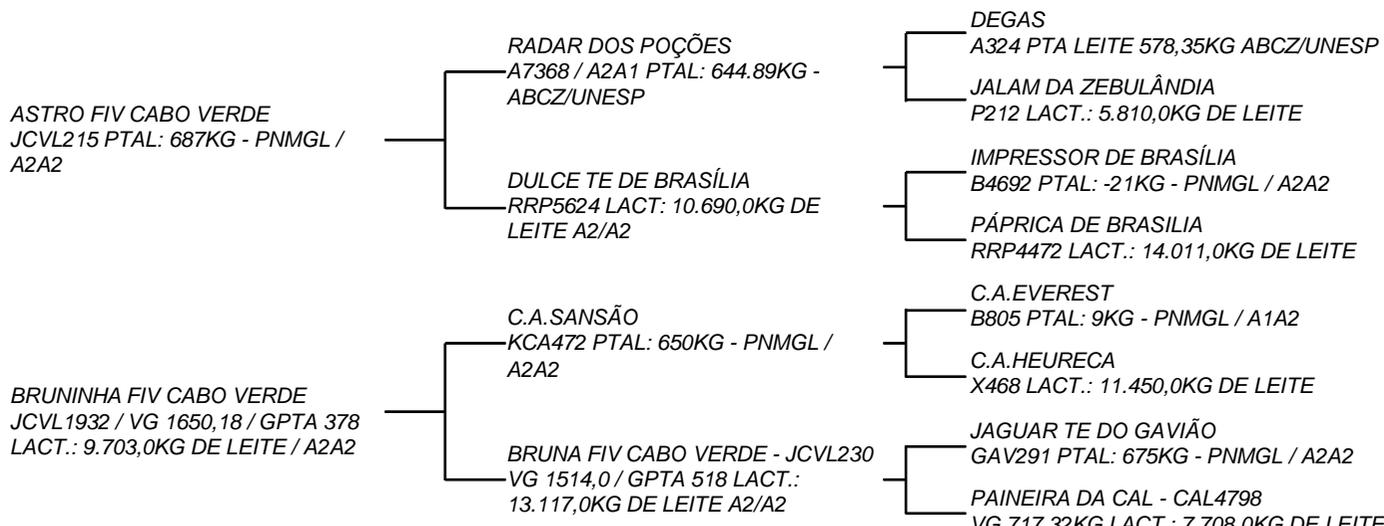
*EXPRESSIVA, FEMININA E PISTEIRA!!! Uma Bezerra que é uma verdadeira "Obra de arte" da Can Can! Irmã paterna da RESPOSTA, Grande Campeã Nacional EXPOGIL 2019! Sua mãe Parreira, doadora de elevada fertilidade e lactação expressiva de 12.330 Kg de leite. Parreira reúne Sansão na linha alta e Caju como avô materno. Sagrou-se CAMPEÃ VACA ADULTA, MELHOR ÚBERE E GRANDE CAMPEÃ do CONCURSO LEITEIRO, média diária de 59,39 Kg de leite, Pompéu/14!*

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ LANCE: \_\_\_\_\_

**QTD.: 1** **FIONA FIV CABO VERDE** **LOTE: 026**

RGN JCVL3451 - A2A2 - GIR - PO - VG 1512,74KG - FÊMEA - NASC.:14/09/2019

**VENDEDOR:** JOSÉ COELHO VITOR - FAZ. SÃO JOSÉ DO CAN CAN



*Bezerra de EXCEPCIONAL ESTRUTURA, linha dorso-lombar forte, garupa corrigida e aprumos fenomenais! Sua mãe BRUNINHA, Campeã Vaca Jovem, Res. Campeã Conc. Leiteiro e Melhor úbere Uberlândia/18. Sucessora da Recordista BRUNA, Campeã Vaca Adulta, Grande Campeã Conc. Leiteiro, Goiânia/13. Grande Campeã Avaré/13, média de 68,96 kg e pico de produção de 73,79 Kg de leite. Bruninha que é irmã completa do BARBANTE, e materna do BAGUETE e ELTON, touros de Centrais e em Teste de progênie.*

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ LANCE: \_\_\_\_\_

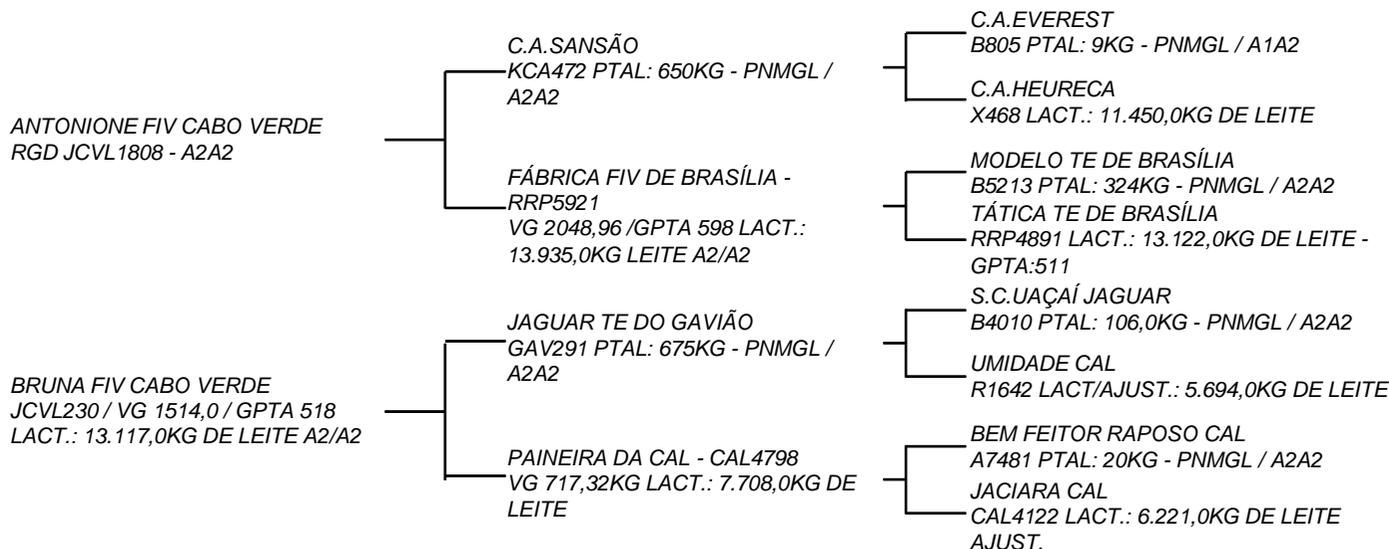
**QTD.: 1** **FRISTAL FIV CABO VERDE** **LOTE: 027**

RGN JCVL3517 - A2A2 - GIR - PO - VG 1719,58KG - FÊMEA - NASC.:22/11/2019

**VENDEDOR: JOSÉ COELHO VITOR - FAZ. SÃO JOSÉ DO CAN CAN**



ASSISTA AO VÍDEO



*Bezerra MARAVILHOSA, FEMININA e ESPECIAL!!! GENÉTICA DA RECORDISTA MUNDIAL de produção BRUNA, Campeã Vaca Adulta, Grande Campeã Conc. Leiteiro, Goiânia/13. Grande Campeã Avaré/13, média de 68,96 kg e pico de produção de 73,79 Kg de leite. Fristal é irmã materna das doadoras BRUNINHA e BRUNECA FIV Cabo Verde, e irmã materna do BARBANTE, BAGUETE e ELTON FIV Cabo Verde, touros de Centrais e em Teste de progênie.*

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ LANCE: \_\_\_\_\_

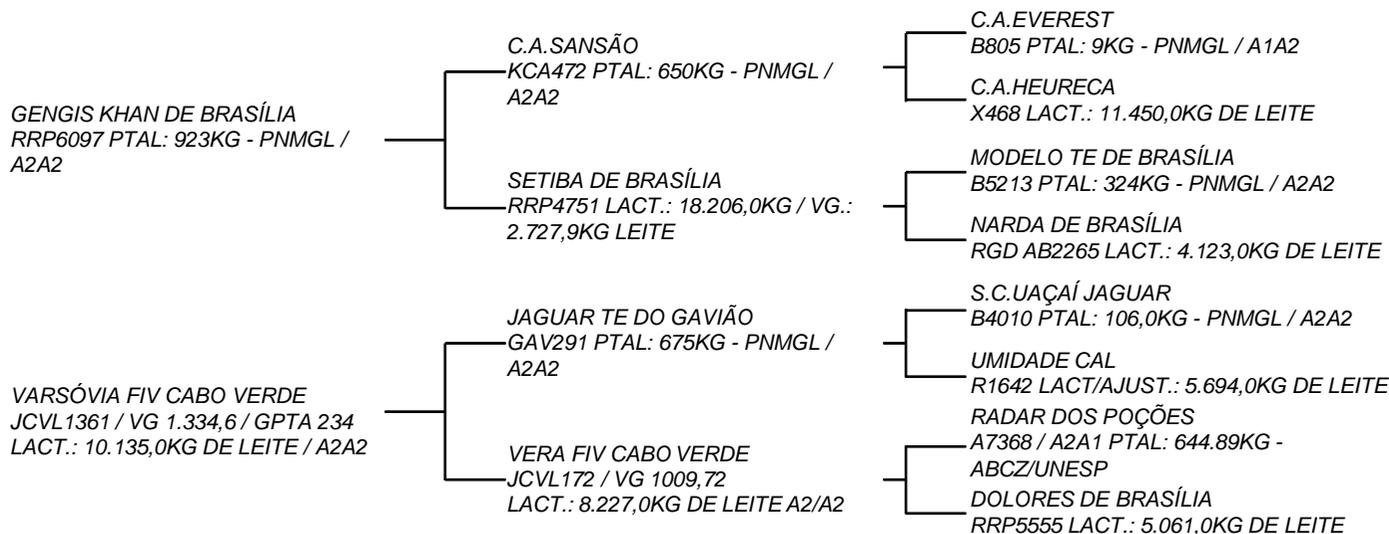
**QTD.: 1** **FERRELHA FIV CABO VERDE** **LOTE: 028**

RGN JCVL3529 - A2A2 - GIR - PO - VG 1665,16KG - FÊMEA - NASC.:07/12/2019

**VENDEDOR: JOSÉ COELHO VITOR - FAZ. SÃO JOSÉ DO CAN CAN**



ASSISTA AO VÍDEO



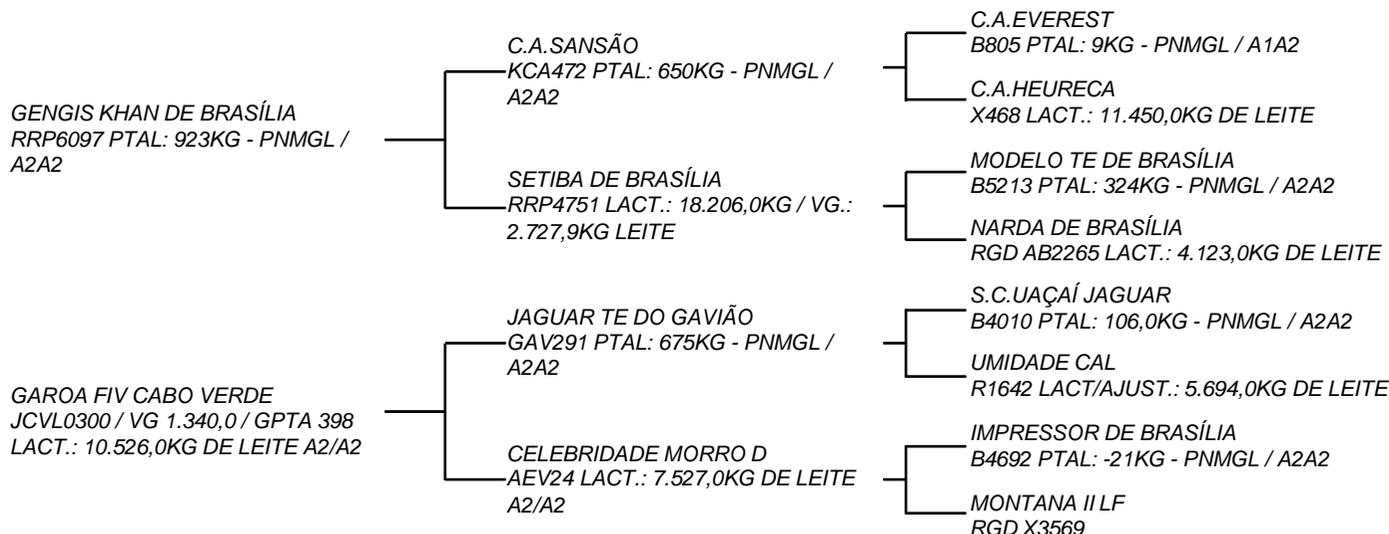
*BEZERRA LINDA E FEMININA, o requinte do Gir Leiteiro da Can Can! Sua mãe VARSÓVIA, MELHOR FÊMEA DO RANKING NACIONAL GIR LEITEIRO 2014/15, Campeã Fêmea Jovem e Melhor úbere jovem pista e concurso leiteiro, média diária 43,05 Kg de leite Pompéu/15. Campeã Fêmea Jovem, Melhor úbere jovem e Melhor conjunto família Sete Lagoas, Uberlândia, EXPOGIL, Nacional/15. Ferrelha é irmã materna do BRENO FIV Cabo Verde, touro de Central e em teste de progênie.*

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ LANCE: \_\_\_\_\_

**QTD.: 1 GALERIA FIV CABO VERDE LOTE: 029**

RGN JCVL3561 - A2A2 - GIR - PO - FÊMEA - NASC.:13/01/2020

**VENDEDOR:** JOSÉ COELHO VITOR - FAZ. SÃO JOSÉ DO CAN CAN



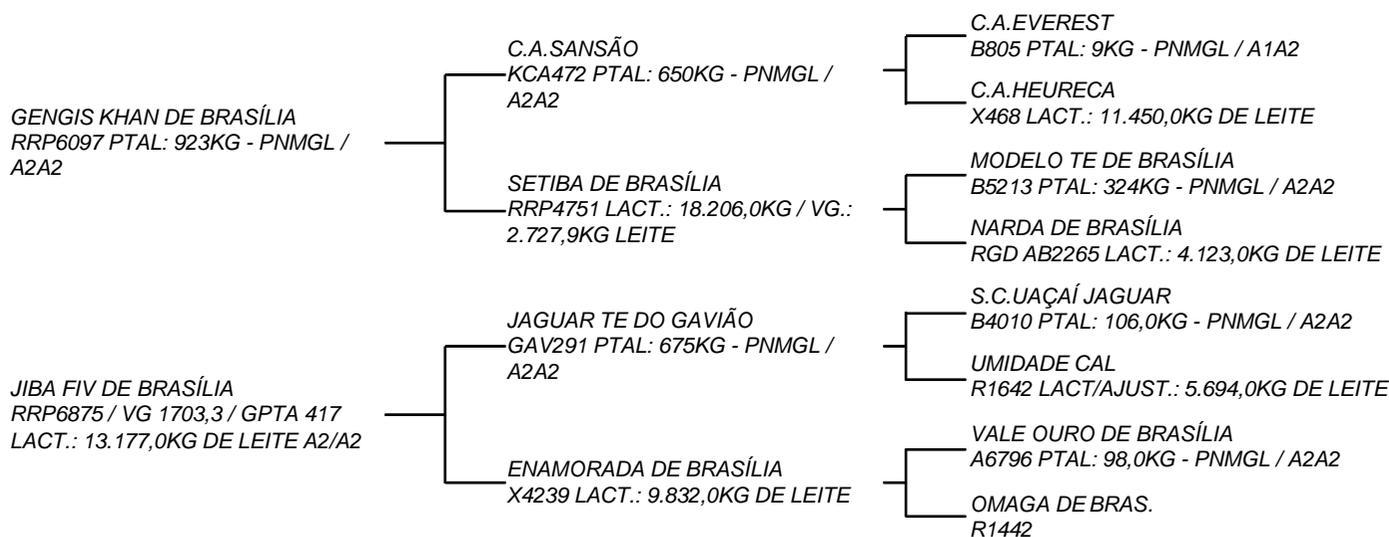
Filha do Nº 1 com a DOADORA ícone da SELEÇÃO CAN CAN: GAROA, sagrou-se MATRIZ MODELO EXPOZEBU/17, julgada e comentada pelo Ex-Presidente da ABCZ, Dr. Arnaldo. Ela estampa o LIVRO DE MEMÓRIAS DE JOSÉ COELHO VITOR: Verdes Lembranças. Família Celebridade: são inúmeras doadoras com lactações que superaram os 10.000 Kg de leite. Galeria é irmã completa do EMANO FIV Cabo Verde, touro de Central e em teste de progênie.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ LANCE: \_\_\_\_\_

**QTD.: 1 GALOCHA FIV CABO VERDE LOTE: 030**

RGN JCVL3563 - A2A2 - GIR - PO - FÊMEA - NASC.:14/01/2020

**VENDEDOR:** JOSÉ COELHO VITOR - FAZ. SÃO JOSÉ DO CAN CAN



GENÉTICA CONSAGRADA, AQUI TEM!!! JIBA É UM VERDADEIRO SHOW DE VENTRE! Ventre de ouro! RECORDISTA MUNDIAL DE PRODUÇÃO, Campeã Vaca Jovem, Sete Lagoas e Uberlândia/13. Res. Campeã Vaca Jovem Avaré/13, 62,97 Kg. Campeã Vaca Adulta, Gde Campeã Conc. Leiteiro Goiânia/15, média 69,52 Kg. Jiba foi a 1ª primípara a ultrapassar a marca dos 60 kg de média diária! Galocha é irmã completa do CARIÁ, touro de Central, e do ERICH, em TP e touro de Central, e irmã materna da atual Recordista de produção vaca jovem BROINHA FIV Cabo Verde, 64,84 Kg de leite, Paracatu/18.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ LANCE: \_\_\_\_\_

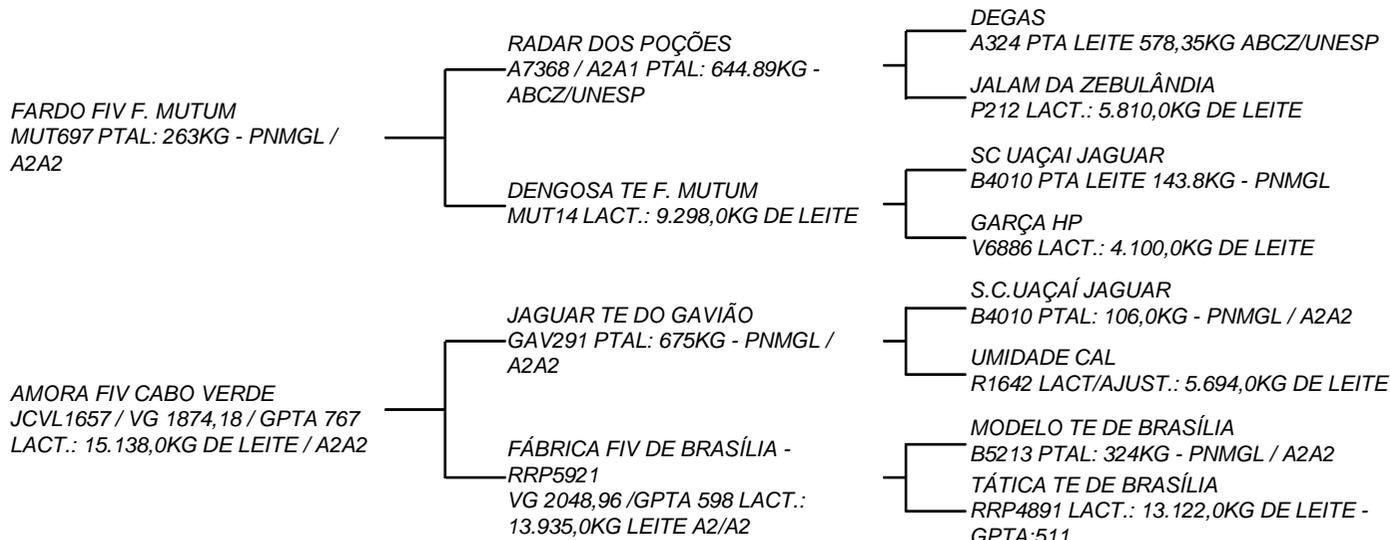
**QTD.: 1** **GAVETA FIV CABO VERDE** **LOTE: 031**

RGN JCVL3581 - A2A2 - GIR - PO - FÊMEA - NASC.:22/01/2020

**VENDEDOR:** JOSÉ COELHO VITOR - FAZ. SÃO JOSÉ DO CAN CAN



ASSISTA AO VÍDEO



**LOTE LIVRE ESCOLHA**

**BABIES QUE SÃO ESTRELAS!!! LIVRE ESCOLHA!** Sua mãe AMORA é a Líder Absoluta Avaliação Genômica/2019, maior GPTA e maior Lactação já aferida na Can Can, Grande Campeã Conc. Leiteiros, média diária 63,28 Kg de leite, sendo a grande sucessora e de maior lactação dentre as filhas da FÁBRICA. Avó materna, a GRANDE CAMPEÃ Conc. Leiteiro EXPOZEBU/13, média diária 60,84 Kg de leite. Fábrica alcançou produção vitalícia acumulada superior a 47.000 Kg de leite em 5 lactações.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ LANCE: \_\_\_\_\_

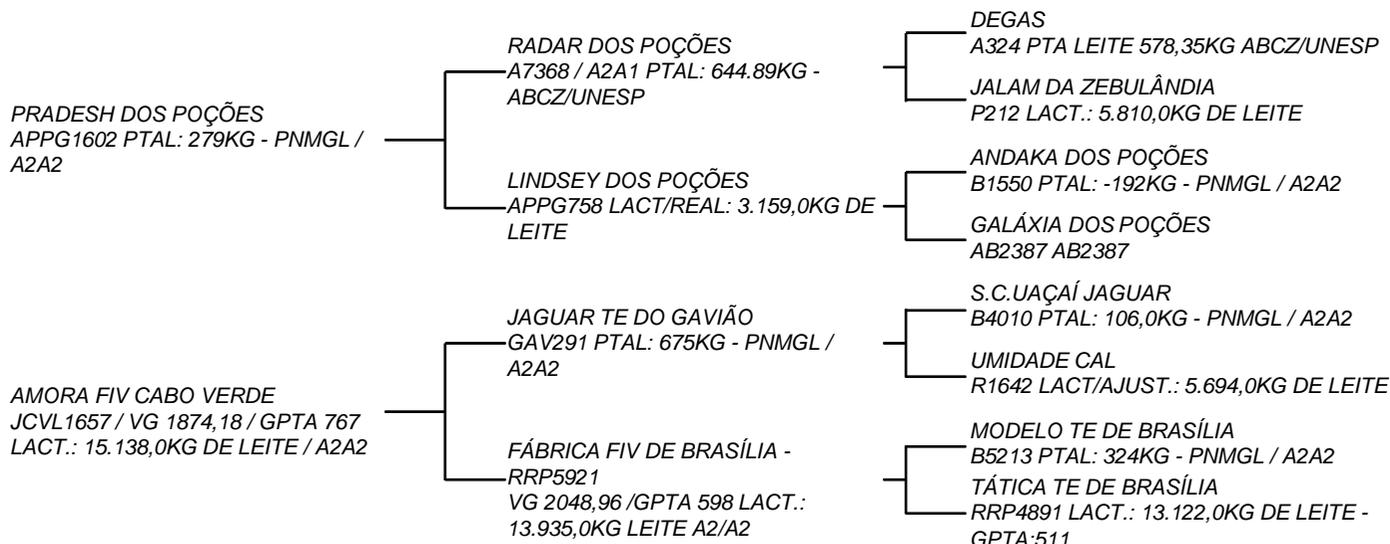
**QTD.: 1** **GAMADA FIV CABO VERDE** **LOTE: 031**

RGN JCVL3579 - A2A2 - GIR - PO - FÊMEA - NASC.:21/01/2020

**VENDEDOR:** JOSÉ COELHO VITOR - FAZ. SÃO JOSÉ DO CAN CAN



ASSISTA AO VÍDEO



**LOTE LIVRE ESCOLHA**

**BABIES QUE SÃO ESTRELAS!!! LIVRE ESCOLHA!** Sua mãe AMORA é a Líder Absoluta Avaliação Genômica/2019, maior GPTA e maior Lactação já aferida na Can Can, Grande Campeã Conc. Leiteiros, média diária 63,28 Kg de leite, sendo a grande sucessora e de maior lactação dentre as filhas da FÁBRICA. Avó materna, a GRANDE CAMPEÃ Conc. Leiteiro EXPOZEBU/13, média diária 60,84 Kg de leite. Fábrica alcançou produção vitalícia acumulada superior a 47.000 Kg de leite em 5 lactações.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ LANCE: \_\_\_\_\_

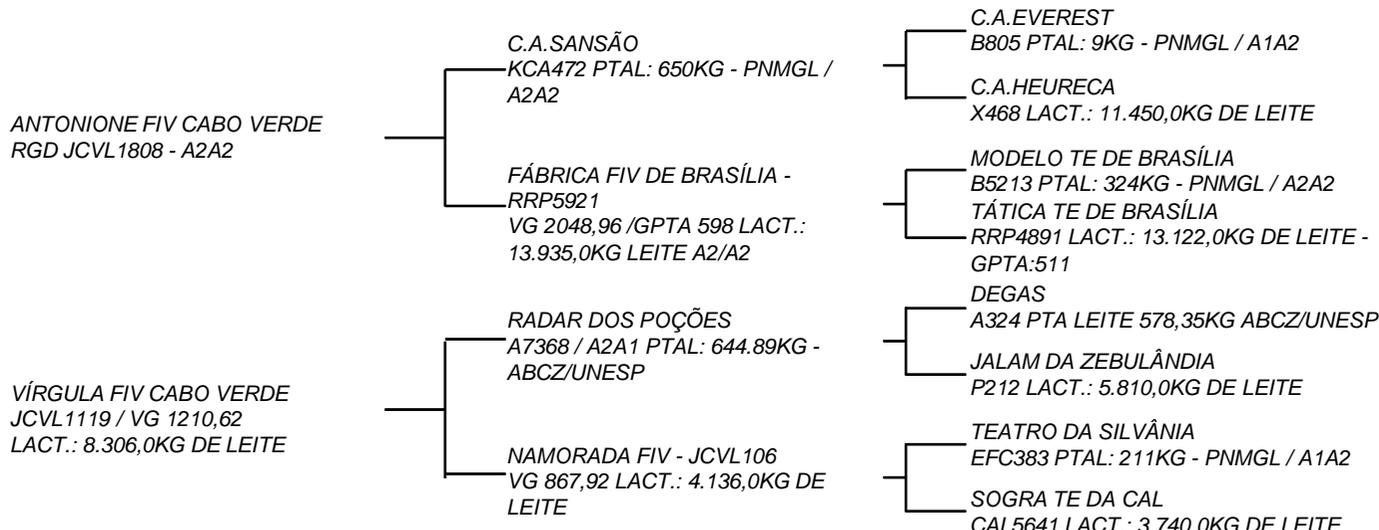
**QTD.: 1** **GENOVEVA FIV CABO VERDE** **LOTE: 032**

RGN JCVL3603 - A2A2 - GIR - PO - FÊMEA - NASC.:12/02/2020

**VENDEDOR:** JOSÉ COELHO VITOR - FAZ. SÃO JOSÉ DO CAN CAN



ASSISTA AO VÍDEO



*SHOW DE BEZERRA, FORTE, ESTRUTURADA, AMPLA E EXPRESSIVA!!! Sua mãe VÍRGULA, uma doadora que é uma PINTURA, sagrou-se Grande Campeã, Campeã Vaca Adulta e Melhor úbere Adulto Passos/2017 e Bom Despacho/2018. Vírgula é uma Doadora ímpar, que se destaca em Conformação e Fertilidade! Família Lenda da Cal. Genoveva tem genética extraordinária, Sansão e Modelo na linha alta, e Radar e Teatro na linha baixa!*

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ LANCE: \_\_\_\_\_

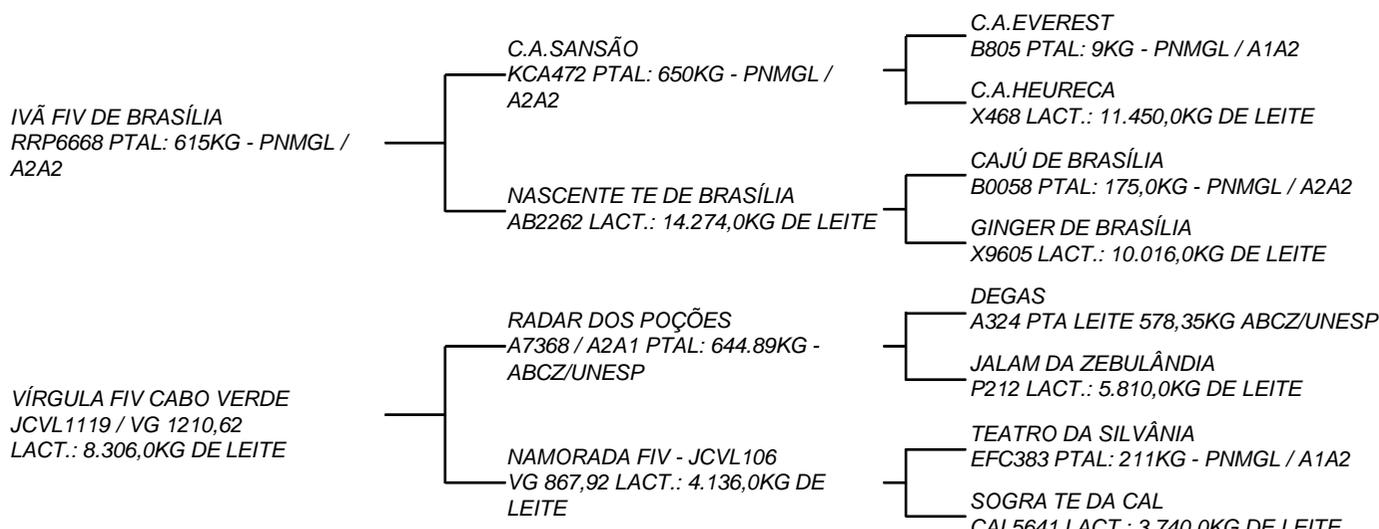
**QTD.: 1** **GETÚLIA FIV CABO VERDE** **LOTE: 033**

RGN JCVL3636 - A2A2 - GIR - PO - FÊMEA - NASC.:21/03/2020

**VENDEDOR:** JOSÉ COELHO VITOR - FAZ. SÃO JOSÉ DO CAN CAN



ASSISTA AO VÍDEO



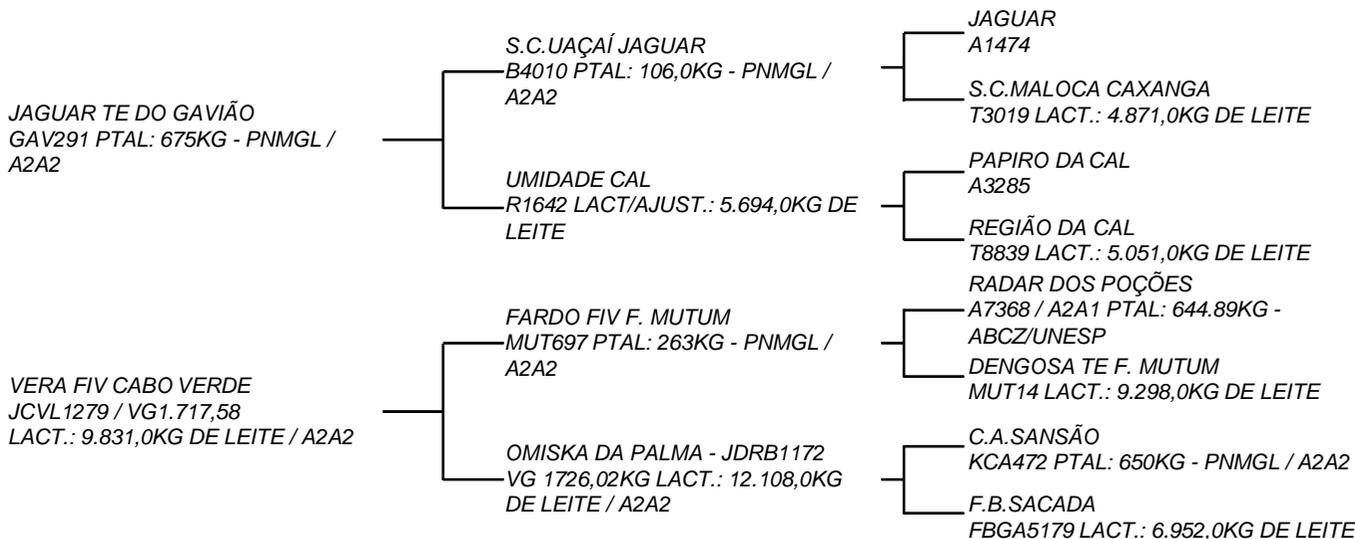
*LINDA, HARMÔNICA, VERMELHA e IMPONENTE!!!! Sua mãe VÍRGULA, uma doadora que é uma PINTURA, sagrou-se Grande Campeã, Campeã Vaca Adulta e Melhor úbere Adulto Passos/2017 e Bom Despacho/2018. Vírgula é uma Doadora ímpar, que se destaca em Conformação e Fertilidade! Família Lenda da Cal. Getúlia tem genética extraordinária, Sansão e Caju na linha alta, e Radar e Teatro na linha baixa!*

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ LANCE: \_\_\_\_\_

**QTD.: 1** **GISELE FIV CABO VERDE** **LOTE: 034**

RGN JCVL3608 - A2A2 - GIR - PO - FÊMEA - NASC.:19/02/2020

**VENDEDOR:** JOSÉ COELHO VITOR - FAZ. SÃO JOSÉ DO CAN CAN



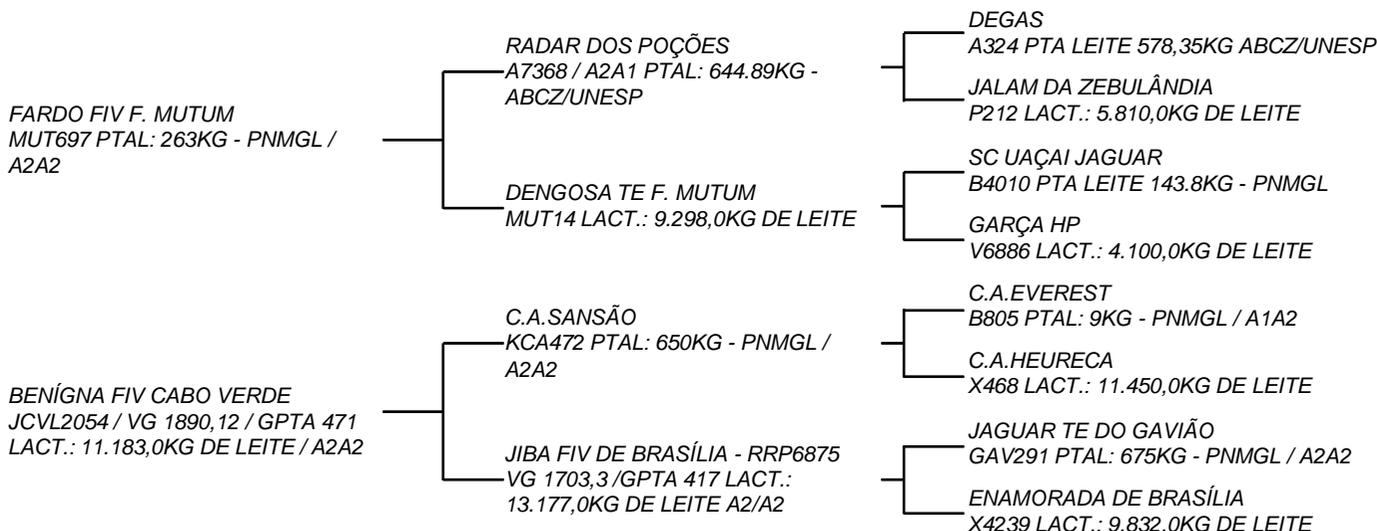
*BABY que tem FUTURO BRILHANTE!!! Pisteira e Equilibrada! Filha da MELHOR FÊMEA DO RANKING NACIONAL 2018/19!!! HEXA Grande Campeã da Raça! VERDADEIRA OBRA DE ARTE! Uma das Grandes Campeãs mais completas da atualidade! VERA é sinônimo de Força Leiteira, Equilíbrio corporal e Sistema Mamário que é um Show! Grande Campeã, Campeã Vaca Adulta e Melhor Úbere Adulto: Expozebu, Passos, Franca, Pompéu, Lins, Bom Despacho 2019. Por onde passou encantou Jurados e público presente, sem dúvida a GRANDE ESTRELA de 2019!*

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ LANCE: \_\_\_\_\_

**QTD.: 1** **GATA FIV CABO VERDE** **LOTE: 035**

RGN JCVL3673 - A2A2 - GIR - PO - FÊMEA - NASC.:04/05/2020

**VENDEDOR:** JOSÉ COELHO VITOR - FAZ. SÃO JOSÉ DO CAN CAN



*BABY HARMÔNICA E DE GENÉTICA CONSAGRADA! Sua mãe BENIGNA é destaque em GPTA, doadora jovem, e uma das principais Sucessoras da JIBA, RECORDISTA MUNDIAL DE PRODUÇÃO, Campeã Vaca Jovem, Sete Lagoas e Uberlândia/13. Res. Campeã Vaca Jovem Avaré/13, 62,97 Kg. Campeã Vaca Adulta, Gde Campeã Conc. Leiteiro Goiânia/15, média 69,52 Kg. Jiba foi a 1ª primípara a ultrapassar a marca dos 60 kg de média diária!*

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ LANCE: \_\_\_\_\_

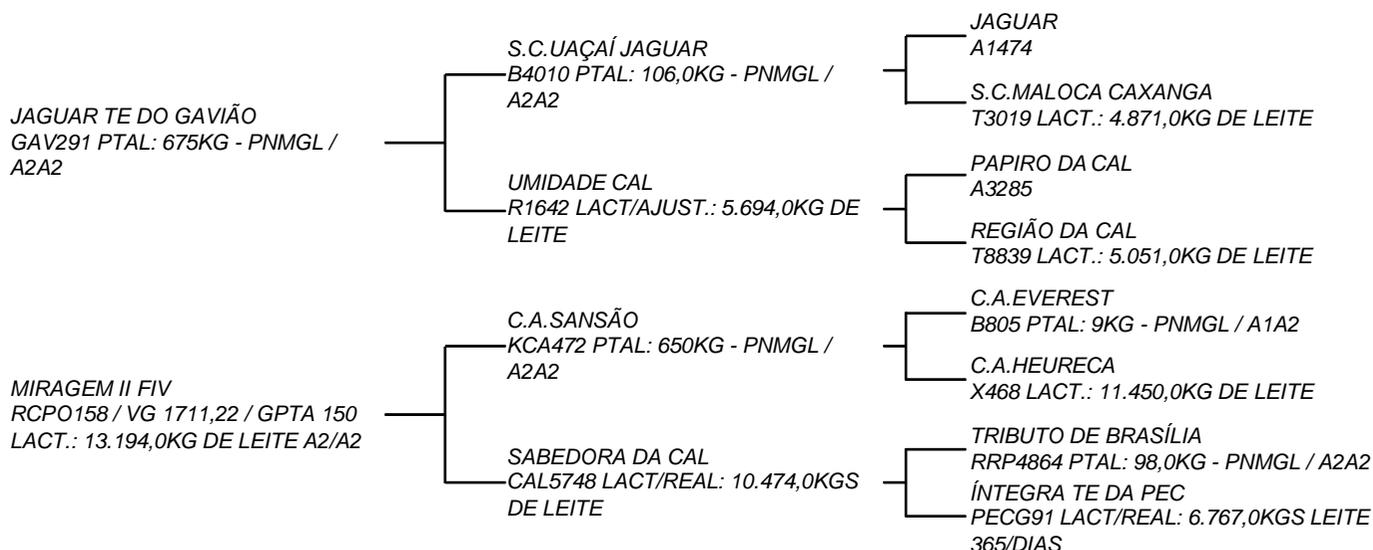
**QTD.: 1** **GRETA FIV CABO VERDE** **LOTE: 036**

RGN JCVL3712 - A2A2 - GIR - PO - FÊMEA - NASC.:20/05/2020

**VENDEDOR:** JOSÉ COELHO VITOR - FAZ. SÃO JOSÉ DO CAN CAN



ASSISTA AO VÍDEO



*BABY QUE SE DESTACA em CONFORMAÇÃO ENTRE AS CONTEMPORÂNEAS! Sua mãe MIRAGEM é doadora produtiva, uma das maiores lactações já aferidas na São José do Can Can, a 3ª maior lactação de doadoras da Can Can. Miragem possui consistência em genética superior, longeva e produtiva! Sua avó materna Sabedora foi premiada em pistas de julgamento, família de úberes excepcionais.*

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ LANCE: \_\_\_\_\_

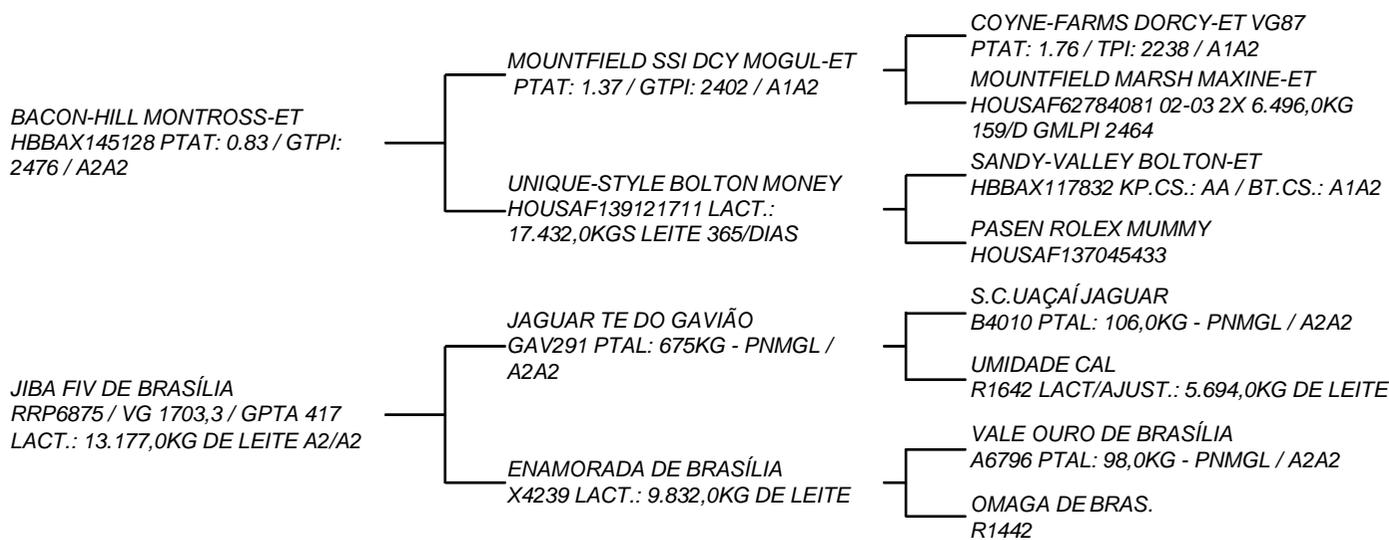
**QTD.: 1** **DARIANA FIV MONTROSS CABO VERDE** **LOTE: 037**

RGD 7927BE - BT CAN0661 - A2A2 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:21/11/2017  
 CLARIFIDE: 674KG

**VENDEDOR:** JOSÉ COELHO VITOR - FAZ. SÃO JOSÉ DO CAN CAN



ASSISTA AO VÍDEO



*UAU!!! SHOW DE ÚBERE!!! Sua mãe é a JIBA, Ventre de Ouro! RECORDISTA MUNDIAL DE PRODUÇÃO, Campeã Vaca Jovem, Sete Lagoas e Uberlândia/13. Res. Campeã Vaca Jovem Avaré/13, 62,97 Kg. Campeã Vaca Adulta, Gde Campeã Conc. Leiteiro Goiânia/15, média 69,52 Kg. Jiba foi a 1ª primípara a ultrapassar a marca dos 60 kg de média diária! Mãe do CARIÁ e ERICH, touros de Central. Dariana é irmã materna das Doadoras BENIGNA e DORIANA, e irmã materna da atual Recordista de produção vaca jovem BROINHA FIV Cabo Verde, 64,84 Kg de leite, Paracatu/18.  
 - Último parto em 25/06/2020.*

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ LANCE: \_\_\_\_\_

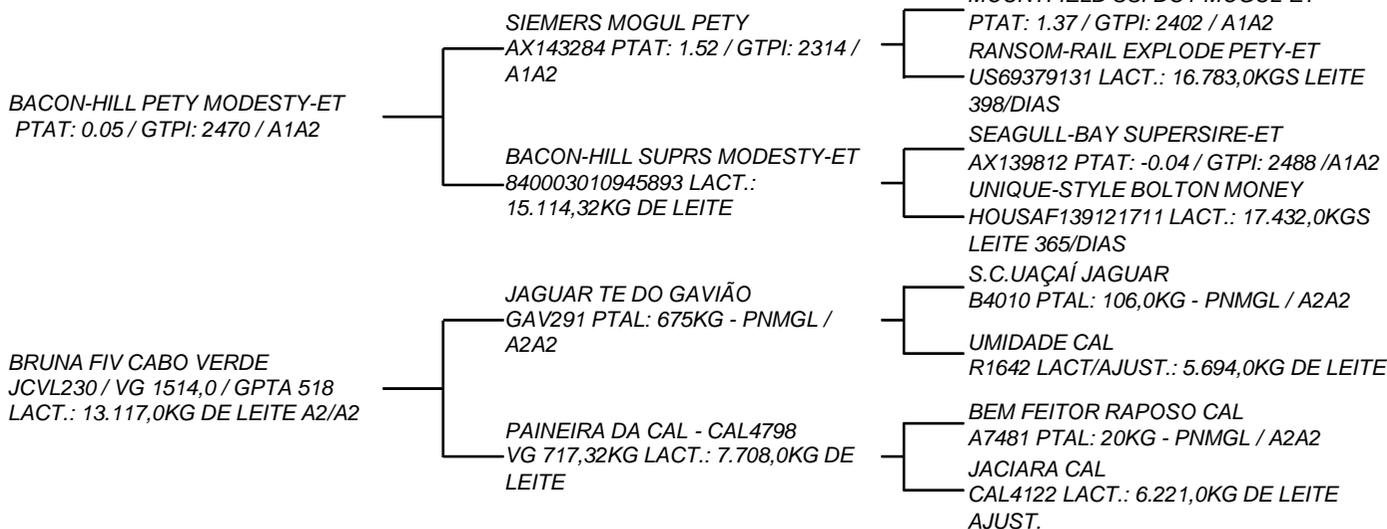
**QTD.: 1 ECLIPSE FIV MODESTY CABO VERDE LOTE: 038**

RGD 7979BE - NP CAN0690 - A2A2 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:30/01/2018  
 CLARIFIDE: 591KG

**VENDEDOR: JOSÉ COELHO VITOR - FAZ. SÃO JOSÉ DO CAN CAN**



ASSISTA AO VÍDEO



SHOW DE MATRIZ, HARMÔNICA, EQUILIBRADA, LINDA E PRODUTIVA!!! Filha da RECORDISTA MUNDIAL de produção BRUNA, Campeã Vaca Adulta, Grande Campeã Conc. Leiteiro, Goiânia/13. Grande Campeã Avaré/13, média de 68,96 kg e pico de 73,79 Kg de leite. ECLIPSE é irmã materna das doadoras BRUNINHA, Campeã Vaca Jovem, Res. Campeã Conc. Leiteiro e Melhor úbere Uberlândia/18 e BRUNECA, Campeã Fêmea Jovem, Melhor úbere jovem e Res. Grande Campeã Expozebu/18. E irmã materna dos Touros BARBANTE, BAGUETE e ELTON, touros de Centrais e em Teste de progênie. Último parto em 28/06/2020.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ LANCE: \_\_\_\_\_

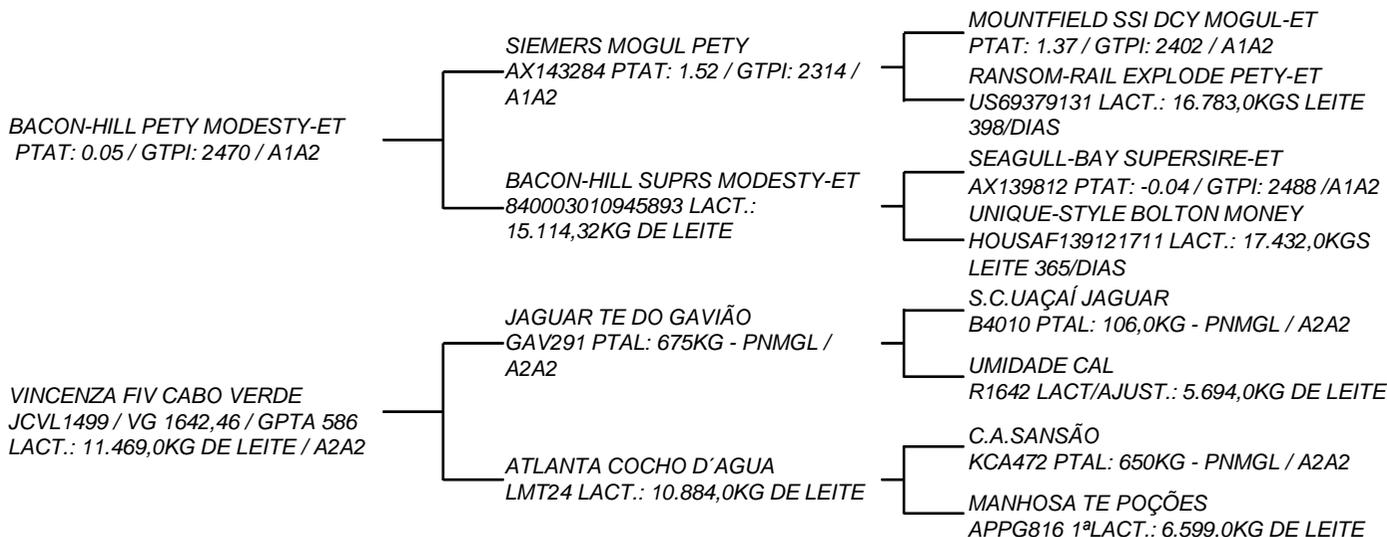
**QTD.: 1 ELBA FIV MODESTY CABO VERDE LOTE: 039**

RGD 7937BE - NP CAN0693 - A2A2 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:01/02/2018  
 CLARIFIDE: 611KG

**VENDEDOR: JOSÉ COELHO VITOR - FAZ. SÃO JOSÉ DO CAN CAN**



ASSISTA AO VÍDEO



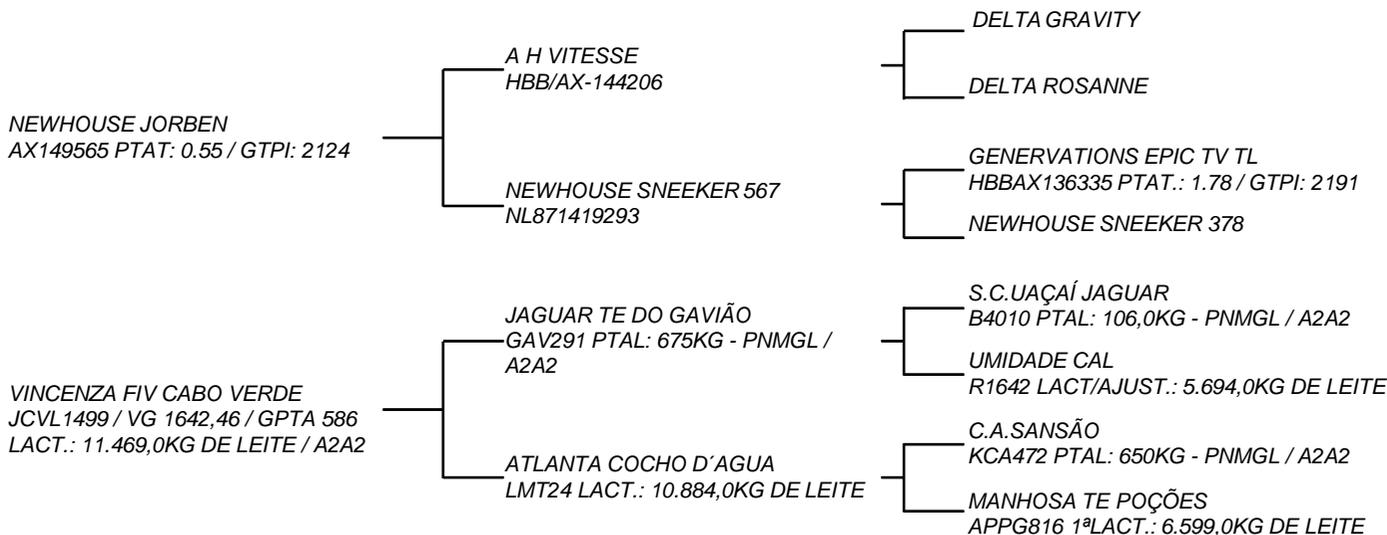
PRODUTIVA E MARAVILHOSA! DOADORA CCG ½ GIROLANDO DE FAMÍLIA DE RECORDISTA DE PRODUÇÃO! Sua mãe VINCENZA, a Recordista Mundial de Produção Fêmea Jovem, média diária de 56,308 Kg de leite e pico de produção de 64,15 Kg de leite. Campeã Fêmea Jovem, Melhor Úbere Jovem e Grande Campeã Conc. Leiteiro, Passos/16. GRANDE CAMPEÃ E CAMPEÃ VACA ADULTA Conc. Leiteiro, Interestadual/18, média 64,30 Kg de leite, e pico de produção de 67,58 Kg de leite!  
 - Último parto em 06/03/2020.  
 - Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 sangue (Honda x Garoa) e parto previsto para 10/02/2021.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ LANCE: \_\_\_\_\_

**QTD.: 1 ENTUSIASMADA FIV JORBEN CABO VERDE LT: 040**

RGD 1324BF - NP CAN0746 - A2A2 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:12/05/2018  
 CLARIFIDE: 559KG

**VENDEDOR: JOSÉ COELHO VITOR - FAZ. SÃO JOSÉ DO CAN CAN**



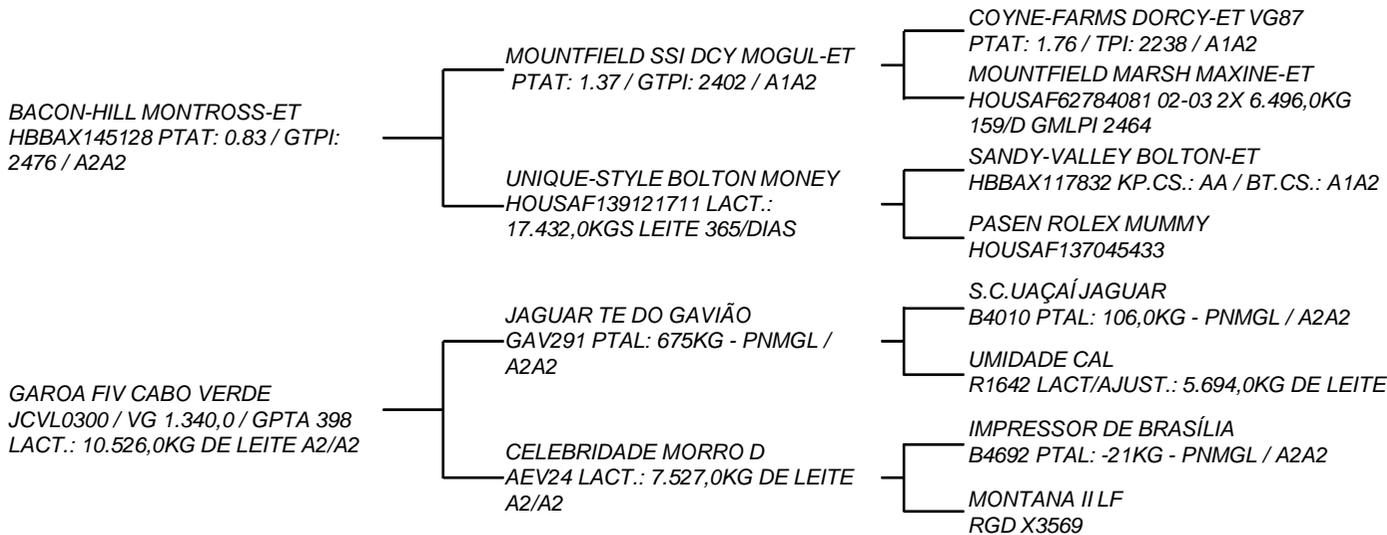
**QUE PINTURA!!! SISTEMA MAMÁRIO EXCEPCIONAL, MODERNO E NA MEDIDA EXATA!!! JOVEM DOADORA CCG 1/2 GIROLANDO DE FAMÍLIA DE RECORDISTA DE PRODUÇÃO!** Sua mãe VINCENZA, a Recordista Mundial de Produção Fêmea Jovem, média diária de 56,308 Kg de leite e pico de produção de 64,15 Kg de leite. Campeã Fêmea Jovem, Melhor Úbere Jovem e Grande Campeã Conc. Leiteiro, Passos/16. **GRANDE CAMPEÃ E CAMPEÃ VACA ADULTA** Conc. Leiteiro, Interestadual/18, média 64,30 Kg de leite, e pico de produção de 67,58 Kg de leite!  
 - Último parto em 07/06/2020.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ LANCE: \_\_\_\_\_

**QTD.: 1 ELSA FIV MONTROSS CABO VERDE LOTE: 041**

RGD 1335BF - BT CAN0785 - A2A2 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:30/06/2018  
 CLARIFIDE: 616KG

**VENDEDOR: JOSÉ COELHO VITOR - FAZ. SÃO JOSÉ DO CAN CAN**



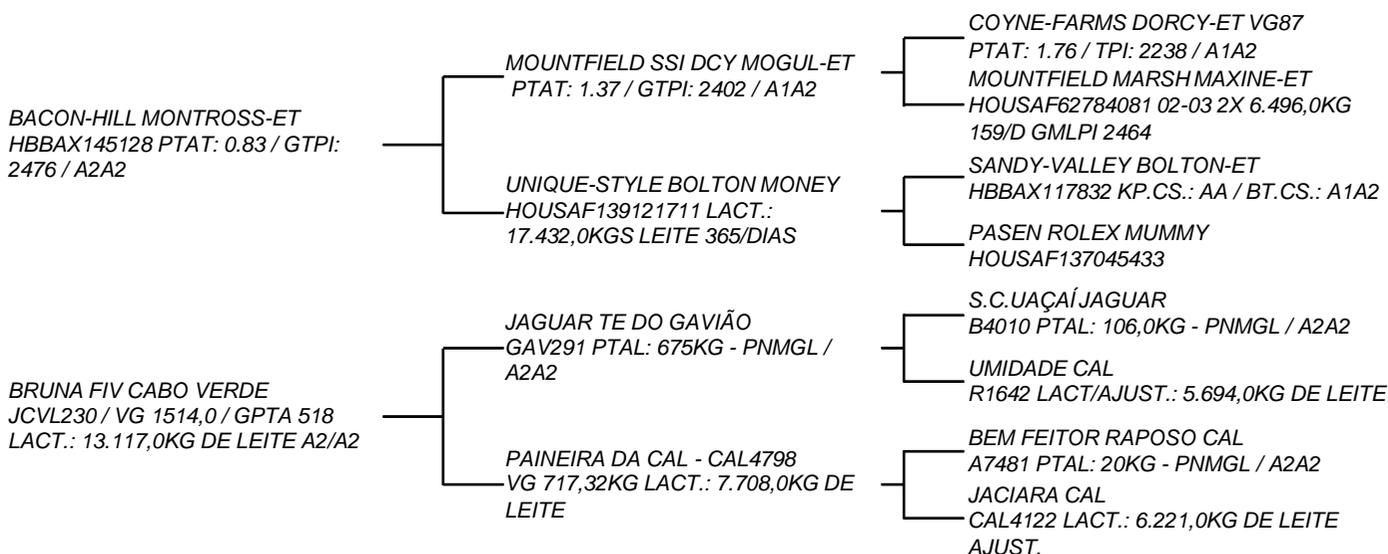
**TOP! PRECOCE e EQUILIBRADA!** Sua mãe é a DOADORA ícone da SELEÇÃO CAN CAN: GAROA, sagrou-se MATRIZ MODELO EXPOZEBU/17, julgada e comentada pelo Ex-Presidente da ABCZ, Dr. Arnaldo. Ela estampa o LIVRO DE MEMÓRIAS DE JOSÉ COELHO VITOR: Verdes Lembranças. Família Celebridade: são inúmeras doadoras com lactações que superaram os 10.000 Kg de leite. Elsa é irmã materna do EMANO FIV Cabo Verde, touro de Central e em teste de progênie.  
 - Último parto em 22/06/2020.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ LANCE: \_\_\_\_\_

**QTD.: 1**      **DRAMÁTICA FIV MONTROSS CABO VERDE**      **LT: 042**

RGD 4947BC - NP CAN0588 - A2A2 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:18/07/2017  
 CLARIFIDE: 750KG

**VENDEDOR: JOSÉ COELHO VITOR - FAZ. SÃO JOSÉ DO CAN CAN**



Sua mãe é a RECORDISTA MUNDIAL de produção BRUNA, Campeã Vaca Adulta, Grande Campeã Conc. Leiteiro, Goiânia/13. Grande Campeã Avaré/13, média de 68,96 kg e pico de 73,79 Kg de leite. Dramática é irmã materna das doadoras jovens BRUNINHA, Campeã Vaca Jovem, Res. Campeã Conc. Leiteiro e Melhor úbere Uberlândia/18, e BRUNECA, Campeã Fêmea Jovem, Melhor úbere jovem e Res. Grande Campeã Expozebu/18. Irmã materna dos Touros BARBANTE, BAGUETE e ELTON, touros de Centrais e em Teste de progênie.  
 - Último parto em 14/07/2020.  
 - 1ªLactação oficial de 6.741,51kg de leite em 297/dias.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ LANCE: \_\_\_\_\_